

Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: CAMPO MOURÃO (PR)

UNIDADE GESTORA: PREVICAM – Previdência social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão

Ano-Base: 2021

CNPJ da Unidade Gestora:

Data-Base: 31/12/2020

80.900.699/0001-85

Nº NTA Plano Previdenciário:
2020.000255 - 1

Nº NTA Plano Financeiro:
2020.000255 - 2

Atuário Responsável:

Luiz Claudio Kogut

Perfil Atuarial do RPPS: II

MIBA: 1308

Número do Relatório: **014/2021 – Versão 1**

Curitiba (PR)
2021

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção dos planos previdenciários geridos pela **PREVISCAM – Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão - PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência **dezembro de 2020** e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de **31/12/2020** e tinha a seguinte distribuição de segurados:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Fundo Previdenciário	1.558	43	1.601
<i>Remuneração Média (em R\$)</i>	2.766,97	1.966,94	2.745,48
<i>Folha Mensal (em R\$)</i>	4.310.942,58	84.578,38	4.395.520,96
Fundo Financeiro	610	805	1.415
<i>Remuneração Média (em R\$)</i>	3.597	3.673	3.641
<i>Folha Mensal (em R\$)</i>	2.194.266	2.957.097	5.151.363
Grupo Total	2.168	848	3.016
<i>Remuneração Média (em R\$)</i>	3.000,56	3.586,88	3.165,41
<i>Folha Mensal (em R\$)</i>	6.505.208,60	3.041.675,55	9.546.884,15

Nesta avaliação já consideramos todas as novas normas e procedimentos atuariais previstos na **Portaria 464/2018** e também que o custeio dos benefícios temporários (auxílio-doença, salário-maternidade e salário-família) será de obrigação do órgão de origem do servidor ativo, de acordo com a EC 103/2019.

Saldos dos Fundos	Valor (em R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	157.118.674,48
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	2.868.604,77

A projeções de receitas e despesas do Fundo Previdenciário para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2021	8.969.923,36	7.791.381,27	0,00	201.761,75	8.562.967,76	25.526.034,14	2.105.710,54	+23.420.323,60
2022	8.957.086,61	7.780.357,96	0,00	342.852,85	9.839.375,40	26.919.672,82	2.819.447,73	+24.100.225,09
2023	8.882.822,13	7.716.012,22	0,00	550.148,81	11.152.837,66	28.301.820,82	3.827.017,67	+24.474.803,15

A projeções de receitas e despesas do Fundo Financeiro para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2021	3.876.748,91	3.833.250,96	0,00	256.663,66	2.868.604,77	10.835.268,30	42.832.795,28	-31.997.526,98
2022	3.332.516,28	3.387.107,55	0,00	420.543,61	0,00	7.140.167,44	46.120.391,75	-38.980.224,31
2023	3.026.115,37	3.136.719,46	0,00	510.457,98	0,00	6.673.292,81	47.811.684,86	-41.138.392,05

SUMÁRIO

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1. INTRODUÇÃO	5
2. BASE NORMATIVA	6
2.1. NORMAS GERAIS	6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	8
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	9
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019	9
3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019	10
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	14
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	14
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS	14
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	14
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	15
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS	15
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS	15
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	15
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	16
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	16
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	16
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES.....	17
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	18
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	18
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	18
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	18
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	19
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL	19
7. RESULTADO ATUARIAL	20
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE	20
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	20
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	21
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	21
7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO.....	21
7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO	22
7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO	22
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	23
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	23

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	23
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	23
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO	23
8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO	24
8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO	24
8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO	24
8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO	24
9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	25
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL	25
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO	26
10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS	26
10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	26
10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO	26
11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS .	27
12. PARECER ATUARIAL	28
13. ANEXOS	30
ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	30
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	33
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS – FUNDO FINANCEIRO	41
ANEXO 4 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR.....	49
ANEXO 5 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – PLANO PREVIDENCIÁRIO.....	50
ANEXO 6 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – PLANO FINANCEIRO.....	55
ANEXO 8 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....	62

1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do “*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “*realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço*”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além da mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e Instruções Normativas nº 01 a 10/2018, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer uma efetiva **GESTÃO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA 464/2018 DA GESTÃO ATUARIAL

Art. 73. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para os planos previdenciários geridos pela o **PREVISCAM – Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Campo Mourão - PR**, com dados cadastrais da competência **dezembro/2020** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2020**.

Este relatório foi elaborado observando a estrutura e os elementos mínimos previsto na **Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018**.

2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1 NORMAS GERAIS

- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** “Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.” redação da EC 20/1998. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria 464 de 19 de novembro de 2018:** Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social – RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.

- 2.1.6. **Instrução Normativa SPREV nº 01 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.
- 2.1.7. **Instrução Normativa SPREV nº 02 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a forma de apuração da duração do passivo e da taxa de juros a serem utilizados.
- 2.1.8. **Instrução Normativa SPREV nº 03 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais nas avaliações atuariais anuais.
- 2.1.9. **Instrução Normativa SPREV nº 04 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os métodos de financiamento a serem utilizados nas avaliações atuariais dos RPPS.
- 2.1.10. **Instrução Normativa SPREV nº 05 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.
- 2.1.11. **Instrução Normativa SPREV nº 06 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os critérios para definição do porte e perfil de risco atuarial dos RPPS.
- 2.1.12. **Instrução Normativa SPREV nº 07 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os planos de amortização do déficit atuarial dos RPPS.
- 2.1.13. **Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial.
- 2.1.14. **Instrução Normativa SPREV nº 09 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto hipóteses avaliações atuariais.
- 2.1.15. **Instrução Normativa SPREV nº 10 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS.
- 2.1.16. **Portaria nº 746 de 27 de dezembro de 2011:** Dispõe sobre a cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social RPPS por aporte em conformidade com a classificação desta despesa estabelecida na Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 19 de agosto de 2010.
- 2.1.17. **Portaria nº 204 de 10 de julho de 2008:** Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e dá outras providências.

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi instituído pela Lei Municipal nº 718/1990, que recebeu diversas alterações ao longo do tempo e a Lei Municipal nº 2.493 de 08/10/2009 que instituiu a segregação de massas e utilizou os seguintes critérios:

Fundo Previdenciário (Capitalizado): neste Fundo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário que custeará os benefícios dos participantes, sendo o caixa do Fundo responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias. São participantes deste Fundo todos os atuais servidores ativos admitidos a partir do dia 1º de Janeiro de 2005 e, também, os futuros servidores do município.

Fundo Financeiro (Repartição Simples): não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Fundo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste Fundo estão os servidores ativos admitidos até o dia 31 de dezembro de 2004 e todos os inativos e pensionistas da época.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> . Estar incapacitado para o trabalho 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Me</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Me</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria por Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Me.TC/CP</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994</p> <p style="text-align: center;">TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p> <p style="text-align: center;">CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Compulsória	. Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.
Aposentadoria por Invalidez	. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me <u>Sendo:</u> Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Se (Rce <= T) Valor do Benefício = Rce Senão (Rce > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Rce - T) <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo T: Teto do RGPS
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Se (Pi <= T) Valor do Benefício = Pi Senão (Pi > T) Valor do Benefício = T + 70%.(Pi - T) <u>Sendo:</u> Pi: Último provento do inativo T: Teto do RGPS

(*) Estes valores e limites serão atualizados sempre que o RGPS divulgar novos valores.

3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Segundo a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, “a aplicação aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios das mesmas regras de benefícios dos segurados federais previstas na EC nº 103 de 2019 exige a edição de normas pelos entes federativos”, portando, as regras de elegibilidade descritas abaixo são para os RPPS que fizeram a adesão e para os segurados destes RPPS’s que não tinham atingido os requisitos mínimos de aposentadoria pelas regras do item 2.1.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> . Estar incapacitado para o trabalho 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Rce</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 20 anos (homem e mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 60 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p style="text-align: center;">TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p style="text-align: center;">TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria Compulsória	<ul style="list-style-type: none"> . Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP 	<p style="text-align: center;">Valor do Benefício = Me.TC/CP</p> <p style="text-align: center;"><u>Sendo:</u></p> <p style="text-align: center;">Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p style="text-align: center;">TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p> <p style="text-align: center;">CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo																																																																																																							
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido) 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																																							
1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)																																																																																																									
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> Tempo de contribuição: 20 anos (homem e mulher) Idade: 61 anos até 2021 e 62 anos após (homem) e 56 anos até 2021 e 57 anos após (mulher) Tempo de serviço público: 10 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição) 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																																							
	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Demais Segurados</th> <th colspan="3">Professores</th> </tr> <tr> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> <th>Ano</th> <th>Fem</th> <th>Masc</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>2019</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td><td>2019</td><td>81 anos</td><td>91 anos</td></tr> <tr><td>2020</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td><td>2020</td><td>82 anos</td><td>92 anos</td></tr> <tr><td>2021</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td><td>2021</td><td>83 anos</td><td>93 anos</td></tr> <tr><td>2022</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td><td>2022</td><td>84 anos</td><td>94 anos</td></tr> <tr><td>2023</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td><td>2023</td><td>85 anos</td><td>95 anos</td></tr> <tr><td>2024</td><td>91 anos</td><td>101 anos</td><td>2024</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td></tr> <tr><td>2025</td><td>92 anos</td><td>102 anos</td><td>2025</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td></tr> <tr><td>2026</td><td>93 anos</td><td>103 anos</td><td>2026</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td></tr> <tr><td>2027</td><td>94 anos</td><td>104 anos</td><td>2027</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td></tr> <tr><td>2028</td><td>95 anos</td><td>105 anos</td><td>2028</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2029</td><td>96 anos</td><td>105 anos</td><td>2029</td><td>91 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2030</td><td>97 anos</td><td>105 anos</td><td>2030</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2031</td><td>98 anos</td><td>105 anos</td><td>2031</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2032</td><td>99 anos</td><td>105 anos</td><td>2032</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2033</td><td>100 anos</td><td>105 anos</td><td>2033</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> </tbody> </table>		Demais Segurados			Professores			Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc	2019	86 anos	96 anos	2019	81 anos	91 anos	2020	87 anos	97 anos	2020	82 anos	92 anos	2021	88 anos	98 anos	2021	83 anos	93 anos	2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos	2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos	2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos	2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos	2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos	2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos	2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos	2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos	2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos	2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos	2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos	2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos	
	Demais Segurados			Professores																																																																																																					
	Ano		Fem	Masc	Ano	Fem	Masc																																																																																																		
	2019		86 anos	96 anos	2019	81 anos	91 anos																																																																																																		
	2020		87 anos	97 anos	2020	82 anos	92 anos																																																																																																		
	2021		88 anos	98 anos	2021	83 anos	93 anos																																																																																																		
	2022		89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos																																																																																																		
	2023		90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos																																																																																																		
	2024		91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos																																																																																																		
	2025		92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos																																																																																																		
	2026		93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos																																																																																																		
	2027		94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos																																																																																																		
	2028		95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos																																																																																																		
2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos																																																																																																				
2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos																																																																																																				
2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos																																																																																																				
2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos																																																																																																				
2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos																																																																																																				
2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)																																																																																																									
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) Tempo de serviço público: 20 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																																							
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem) Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem) Tempo de serviço público: 20 anos Tempo de cargo efetivo: 5 anos Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da EC 103/2019 	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p> <p>TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																																							

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Valor do Benefício Base = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal (IEN), onde o custo é calculado com base na remuneração projetada deste o início da contribuição do segurado.

A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário, uma vez que as taxas de custeio apuradas manter-se-ão constantes ao longo do tempo, salvo no caso em que a experiência real divergir das hipóteses financeiras e biométricas adotadas.

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP - Capitalização	IEN - Idade de Entrada Normal
Aposentadoria do Professor	CAP - Capitalização	IEN - Idade de Entrada Normal
Aposentadoria por Invalidez	CAP - Capitalização	IEN - Idade de Entrada Normal
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP - Capitalização	IEN - Idade de Entrada Normal
Pensão por Morte de Ativo	CAP - Capitalização	IEN - Idade de Entrada Normal
Pensão por Morte de Aposentado	CAP - Capitalização	IEN - Idade de Entrada Normal

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE2018 – Ambos os Sexos
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 1,69% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	

5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Previdenciário	5,45% ao ano, conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
II. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Financeiro	0% ao ano ou taxa nula.
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantêm base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.
↑ Estimativa de direitos do RPPS em virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em atendimento a Lei 9.796/1999.	

Hipótese	Descrição
II. Compensação Financeira a Pagar	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais compromissos do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para o RPPS e se desligaram sem alcançar o direito a um benefício previdenciário.	

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Remunerações: Presume-se que as remunerações dos segurados ativos manterão o valor real ao longo do tempo e, portanto, adotou-se um fator de capacidade de ativos de 100%. Proventos: Presume-se que os proventos manterão o valor real ao longo do tempo e, portanto, adotou-se um fator de capacidade de inativos de 100%.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	
IV. Projeção de Inflação	Não adotada, presume-se que os efeitos da inflação são nulos, pois afetam as receitas e despesas do plano de forma equivalente.
↑ Estimativa da inflação anual futura que impacto na correção das remunerações e proventos.	

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **CAMPO MOURÃO/PR** e seus dependentes legais, segurados do **PREVISCAM – Previdência Social dos Servidores Públicos de Campo Mourão - PR**. Os dados cadastrais fornecidos pelo **RPPS**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2020**.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise.

Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Quantidade de Servidores Ativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão no Ente;
- Tempo de Contribuição Anterior a Admissão no Ente;
- Valor das Remunerações;
- Total da Folha Mensal Base de Contribuição de Ativos.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Quantidade de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor dos Proventos Mensais;
- Total da Folha Mensal de Proventos.

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas. Após a revisão dos dados pelo RPPS/Ente Público é feito o procedimento de crítica de dados.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente que manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

7. RESULTADO ATUARIAL

7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

ITENS	Valores (em R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	157.118.674,48
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	2.868.604,77
Percentuais de Contribuição Normal	(%)
Prefeitura – Contribuição Total ambos os Fundos	18,12%
<i>Contribuição Normal</i>	16,12%
<i>Custeio Administrativo ambos fundos</i>	2,00%
Servidores Ativos	14,00%
Servidores Aposentados (*)	14,00%
Servidores Pensionistas (*)	14,00%

(*) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$6.101,06 em 31/12/2020).

7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	5.702.755,22	0,94%	
2. Aposentadorias por Invalidez	1.251.814,50	0,21%	
3. Aposentadorias do Professor	3.845.818,40	0,64%	
4. Reversão em Pensão	844.847,58	0,14%	
5. Pensão por Morte	2.444.297,82	0,40%	
6. Benefícios Concedidos (1+..+5)	14.089.533,52	2,33%	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	69.173.552,09	11,44%	5,98%
8. Aposentadoria do Professor	182.479.809,76	30,17%	14,88%
9. Aposentadoria por Idade	51.158.896,32	8,46%	4,24%
10. Reversão em Pensão	19.665.605,19	3,25%	1,62%
11. Pensão por Morte de Ativo	7.015.171,25	1,16%	0,73%
12. Pensão por Morte de Inválido	759.997,65	0,13%	0,07%
13. Aposentadoria por Invalidez	14.256.013,70	2,36%	1,43%
14. Auxílio-Doença	0,00	0,00%	0,00%
15. Salário-Maternidade	0,00	0,00%	0,00%
16. Salário-Família	0,00	0,00%	0,00%
17. Benefícios a Conceder (7+..+16)	344.509.045,96	56,97%	28,95%
18. Custo Total – VABF (6+17)	358.598.579,48	59,30%	
Valor Atual da Folha Futura	604.741.564,11		

7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item - APORTES	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (em R\$)	(% Folha)	Valores (em R\$)	(% Folha)
1. Custo Total - VABF	358.598.579,48	59,30%	358.598.579,48	59,30%
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	22.998.071,52	3,80%	22.998.071,52	3,80%
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	13.725,22	0,00%	13.725,22	0,00%
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	673.894,88	0,11%	673.894,88	0,11%
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	84.663.819,67	14,00%	84.663.819,67	14,00%
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	97.484.340,17	16,12%	97.484.340,17	16,12%
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	157.118.674,48	25,98%	157.118.674,48	25,98%
11. Déficit/Superávit Base (2+..+10) – (1)	4.353.946,46	0,72%	4.353.946,46	0,72%

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	157.118.674,48	157.118.674,48
2. Aplicações Financeiras	157.118.674,48	157.118.674,48
3. Parcelamentos	0,00	0,00
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 -7 - 8)	152.764.728,02	152.764.728,02
5. Provisão de Benefícios Concedidos	14.075.808,30	14.075.808,30
6. Provisão de Benefícios a Conceder	161.686.991,24	161.686.991,24
7. Compensação Financeira	22.998.071,52	22.998.071,52
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 4)	4.353.946,46	4.353.946,46

7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	485.140.463,12	294,30%	
2. Aposentadorias por Invalidez	52.405.510,22	31,79%	
3. Aposentadorias do Professor	137.205.575,15	83,23%	
4. Reversão em Pensão	64.676.335,44	39,23%	
5. Pensão por Morte	81.461.726,35	49,42%	
6. Benefícios Concedidos (1+..+5)	820.889.610,28	497,97%	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	371.593.642,95	225,42%	42,30%
8. Aposentadoria do Professor	280.840.387,19	170,37%	26,95%
9. Aposentadoria por Idade	81.436.312,00	49,40%	8,01%
10. Reversão em Pensão	68.208.783,63	41,38%	7,34%
11. Pensão por Morte de Ativo	2.529.532,99	1,53%	0,49%
12. Pensão por Morte de Inválido	1.107.089,91	0,67%	0,19%
13. Aposentadoria por Invalidez	11.276.404,60	6,84%	1,90%
14. Auxílio-Doença	0,00	0,00%	0,00%
15. Salário-Maternidade	0,00	0,00%	0,00%
16. Salário-Família	0,00	0,00%	0,00%
17. Benefícios a Conceder (7+..+16)	816.992.153,27	495,61%	87,18%
18. Custo Total – VABF (6+17)	1.637.881.763,55	993,58%	
Valor Atual da Folha Futura	164.843.575,17		

7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item - APORTES	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (em R\$)	(% Folha)	Valores (em R\$)	(% Folha)
1. Custo Total - VABF	1.637.881.763,55	993,58%	1.637.881.763,55	993,58%
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	27.984.144,80	16,98%	27.984.144,80	16,98%
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	8.879.514,04	5,39%	8.879.514,04	5,39%
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	7.702.425,47	4,67%	7.702.425,47	4,67%
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	23.078.100,69	14,00%	23.078.100,69	14,00%
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	26.572.784,45	16,12%	26.572.784,45	16,12%
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	2.868.604,77	1,74%	2.868.604,77	1,74%
13. Déficit/Superávit Oficial (11+12)	1.540.796.189,33	934,70%	1.540.796.189,33	934,70%

7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	2.868.604,77	2.868.604,77
2. Aplicações Financeiras	2.868.604,77	2.868.604,77
3. Parcelamentos	0,00	0,00
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 - 7 - 8)	1.543.664.794,10	1.543.664.794,10
5. Provisão de Benefícios Concedidos	812.010.096,24	812.010.096,24
6. Provisão de Benefícios a Conceder	759.638.842,66	759.638.842,66
7. Compensação Financeira	27.984.144,80	27.984.144,80
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 4)	1.540.796.189,33	1.540.796.189,33

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	4.310.942,58	56.042.253,54
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	67.045,33	871.589,29
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	564,76	7.341,88
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	17.533,05	227.929,65
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	0,00	0,00
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	4.395.520,96	57.141.772,48
7. TOTAIS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	4.311.507,34	56.049.595,42

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	56.042.253,54	16,12%	9.034.011,27
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	57.141.772,48	2,00%	1.142.835,45
3. Segurados Ativos	56.042.253,54	12,82%	7.184.616,90
4. Aposentados	7.341,88	12,82%	941,23
5. Pensionistas	0,00	12,82%	0,00
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			17.362.404,85

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	801.404,23	1,43%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	5.727.518,31	10,22%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	8.339.087,33	14,88%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	409.108,45	0,73%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	39.229,58	0,07%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	907.884,51	1,62%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-Família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	1.120.845,07	2,00%
11. Total (1+..+10)		17.345.077,47	30,95%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	56.049.595,42	28,95%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	56.042.253,54	2,00%
5. Alíquota Total (1+..+4)		30,95%

8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	2.194.266,02	28.525.458,26
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	2.584.149,01	33.593.937,13
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	211.627,97	2.751.163,61
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	372.948,16	4.848.326,08
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	22.163,87	288.130,31
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	5.151.363,19	66.967.721,47
7. TOTAIS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	2.428.057,86	31.564.752,18

8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	28.525.458,26	16,12%	4.598.303,87
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	66.967.721,47	2,00%	1.339.354,43
3. Segurados Ativos	28.525.458,26	12,82%	3.656.963,75
4. Aposentados	2.751.163,61	12,82%	352.699,17
5. Pensionistas	288.130,31	12,82%	36.938,31
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			9.984.259,53

8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	541.983,71	1,90%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	14.351.158,05	50,31%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	7.687.611,00	26,95%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	139.774,75	0,49%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	54.198,37	0,19%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	2.093.768,64	7,34%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	570.509,17	2,00%
11. Total (1+..+10)		25.439.003,68	89,18%

8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	31.564.752,18	87,18%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	28.525.458,26	2,00%
5. Alíquota Total (1+..+4)		89,18%

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficits atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- ✓ Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- ✓ Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- ✓ Evolução significativa da massa de segurados;
- ✓ Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade;
- ✓ Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- ✓ Compromissos assumidos pelo fundo decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- ✓ Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

Como o resultado atuarial do plano previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio. No caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais da Prefeitura para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. LEVANTAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Exercício	Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2018	850.737,65	83.634.814,35	1,02%
2019	997.361,87	88.693.613,26	1,12%
2020	1.000.789,62	92.350.198,91	1,08%

10.2. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual (*)	% Base de Cálculo
2021	1.800.000,00	91.780.874,65	1,96%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos, aposentados e pensionistas do exercício anterior.

10.3. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

No decorrer do exercício de 2021 recomendamos a adaptação da forma de custeio da Taxa de Administração aos novos parâmetros da Portaria Nº 19.451 de 18 de agosto de 2020:

- ✓ A cobertura de taxa de administração deverá ser adicionada, obrigatoriamente, nas alíquotas normais do ente público e/ou dos segurados, não sendo mais permitida a cobertura por aportes financeiros extras do município;
- ✓ A base da taxa de administração será apenas a folha de remunerações de contribuição dos servidores ativos do ano anterior, não poderá mais ser considerada a totalidade da folha e/ou a folha de aposentados e pensionistas;
- ✓ Como o RPPS está enquadrado no perfil de médio porte no ISP - RPPS, o limite da taxa será de 3,0% da nova base ou 3,6% se o RPPS aderir ao programa Pró-Gestão;
- ✓ Os recursos acumulados da taxa, a chamada Reserva Administrativa, deverão ser geridos totalmente a parte dos demais recursos do RPPS, inclusive com contas bancárias e contábeis distintas e só poderão ser destinados aos gastos a que se destinam;
- ✓ As eventuais sobras deste custeio poderão ser revertidas apenas para a cobertura de despesas com benefícios de aposentadoria e pensão, desde que aprovada pelo Conselho Administrativo, sendo vedada a devolução destes recursos ao ente federativo;
- ✓ Estas alterações deverão ser estabelecidas em lei do ente federativo até 31 de dezembro de 2021 e entrar em vigor no exercício de 2022.

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	dez/18	dez/19	dez/20
Número de Servidores Ativos	1.571	1.552	1.558
Valor Médio da Remuneração do Ativo	2.566,98	2.744,55	2.766,97
Número de Beneficiários	19	27	43
Valor Médio dos Benefícios	2.049,57	1.929,38	1.966,94
Número Total de Segurados	1.590	1.579	1.601
Custo Total do Plano em R\$	274.352.668,96	312.822.574,22	358.598.579,48
Custo do Plano em % da Folha	47,42%	51,30%	59,30%
Déficit / Superávit Actuarial em R\$	7.214.507,97	26.097.594,54	4.353.946,46
Déficit / Superávit em % Folha	1,25%	4,28%	0,72%
Valor dos Investimentos do Plano em R\$	106.715.587,14	135.589.641,01	157.118.674,48

11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO FINANCEIRO

Item	dez/18	dez/19	dez/20
Número de Servidores Ativos	710	663	610
Valor Médio da Remuneração do Ativo	3.444,48	3.605,42	3.597,16
Número de Beneficiários	736	776	805
Valor Médio dos Benefícios	3.411,17	3.589,37	3.673,41
Total de Segurados	1.446	1.439	1.415
Custo Total do Plano em R\$	1.601.629.156,62	1.707.264.682,92	1.637.881.763,55
Déficit / Superávit Actuarial em R\$	1.467.799.618,14	1.596.825.425,86	1.540.796.189,33

Dos dados disponíveis para análise, destaca-se o aumento o médio das remunerações e proventos.

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial dos fundos previdenciários geridos pela Paranaíba Previdência, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2020.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura foram informados na base de dados. Portanto, nesta avaliação não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão.

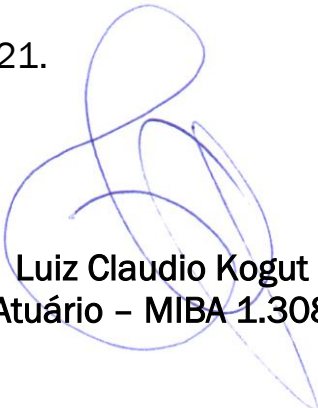
Resultados da Avaliação

A diferença nos custos em relação aos valores apurados na avaliação anterior é decorrente das alterações nos dados cadastrais e financeiros, mas principalmente pela mudança das hipóteses obrigatórias da Portaria 464/2019: redução da taxa de juros e desconto atuarial de 5,88% para 5,45% ao ano, adoção da tábua de mortalidade separada por sexo e admissão de servidores ao longo de 2020.

Como o resultado atuarial do plano previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio. No caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais da Prefeitura para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2021.



Luiz Claudio Kogut
Atuário - MIBA 1.308

ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal**: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar**: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios**: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário**: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas**: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo**: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo**: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal**: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar**: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos

necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

22. **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
23. **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
30. **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

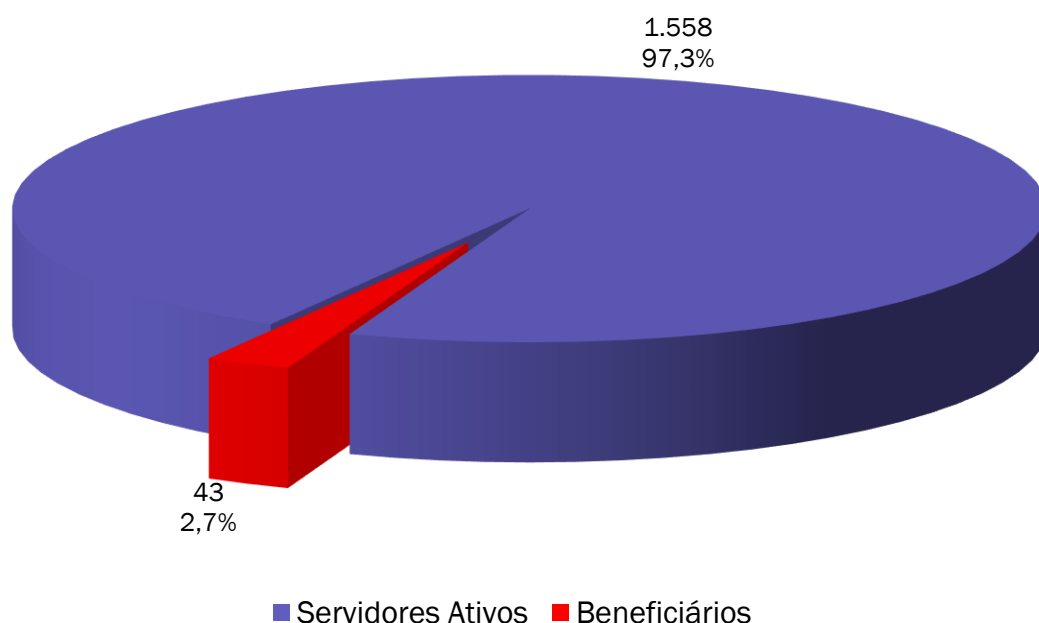
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

ITEM	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	1.558	43	1.601
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	2.766,97	1.966,94	2.745,48
Folha Mensal (em R\$)	4.310.942,58	84.578,38	4.395.520,96

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 36,2.

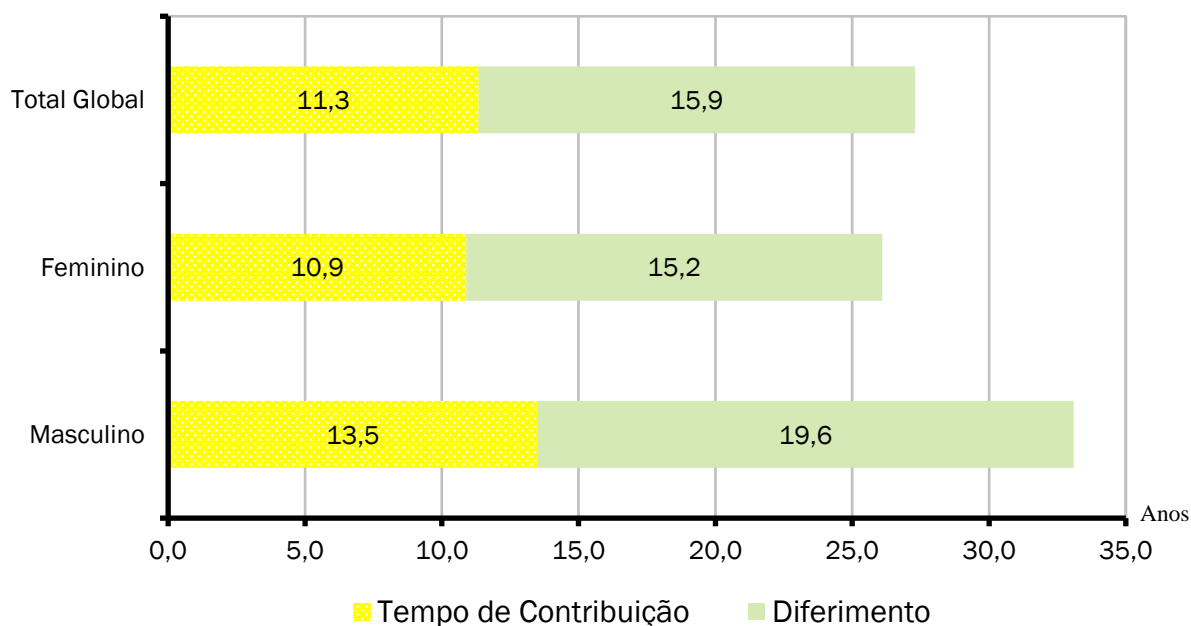
ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	265	1.293	1.558
Idade Média	43,2	41,7	42,0
Tempo de INSS Anterior	4,2	2,7	3,0
Tempo de Serviço Público	9,3	8,2	8,4
Tempo de Serviço Total	13,5	10,9	11,4
Diferimento Médio (*)	19,6	15,2	15,9
Remuneração Média (R\$)	2.587,45	2.803,76	2.766,97

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO II - DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO POR SEXO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

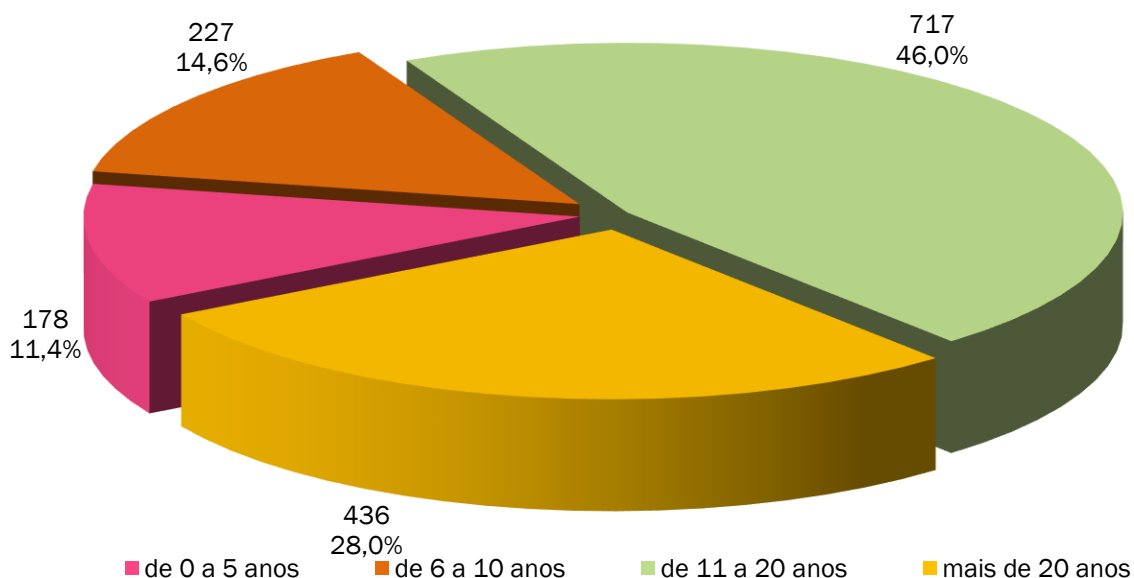
ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	7	45	52
Idade Média	66,7	58,4	59,5
Tempo de Serviço Total	33,9	23,1	24,5
Remuneração Média (R\$)	2.389,32	2.820,00	2.762,02

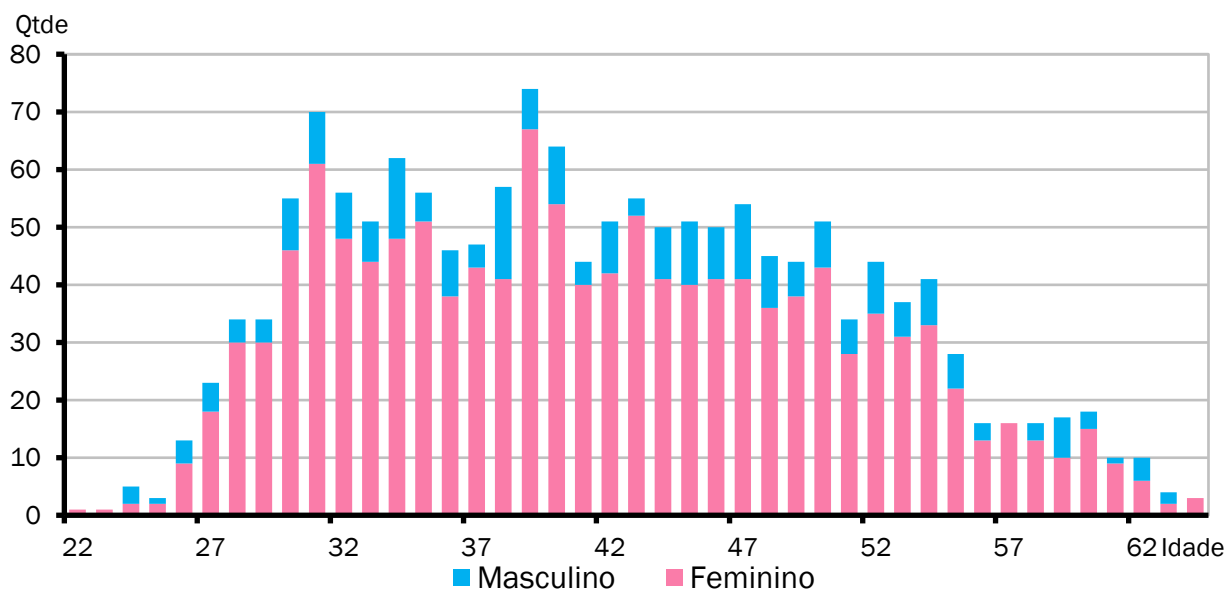
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO III - DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



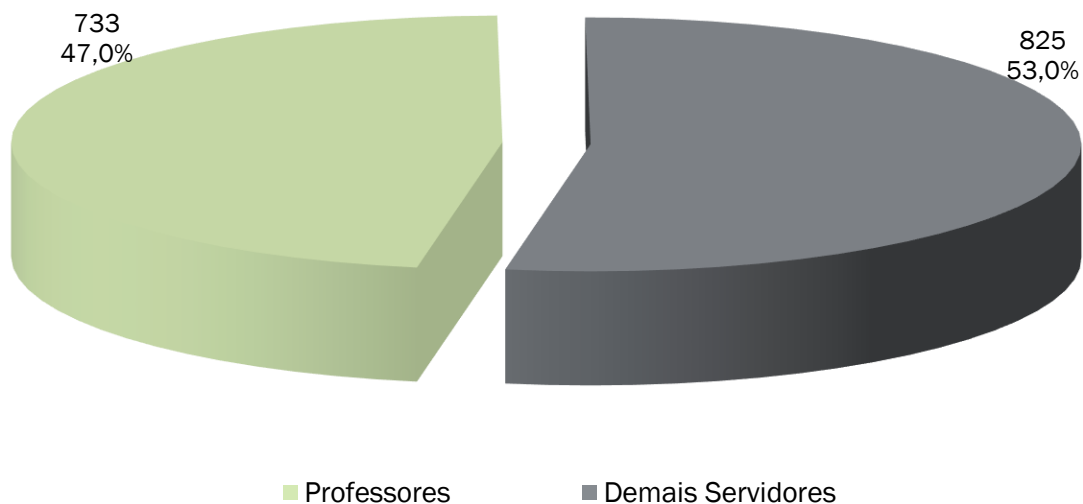
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



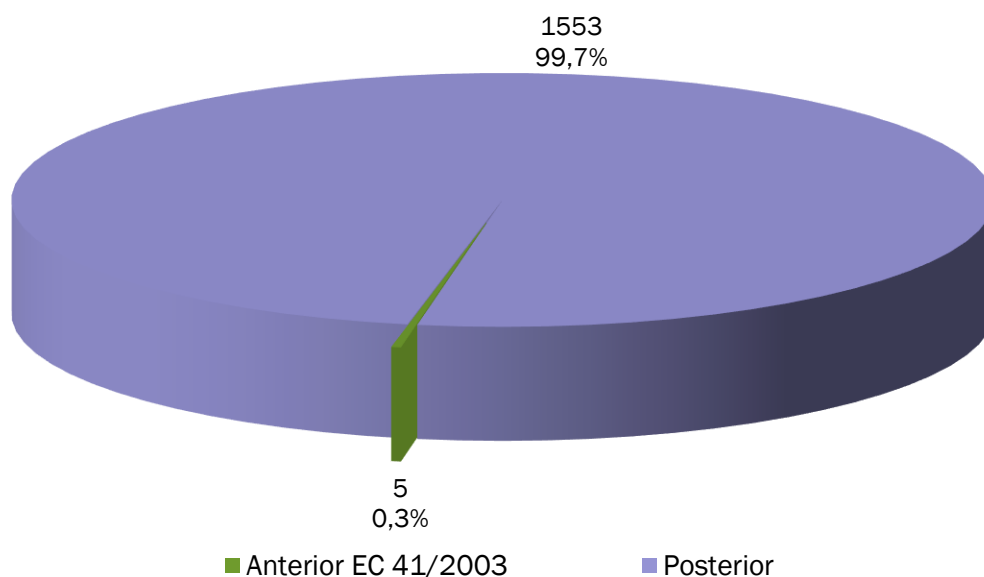
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO V - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



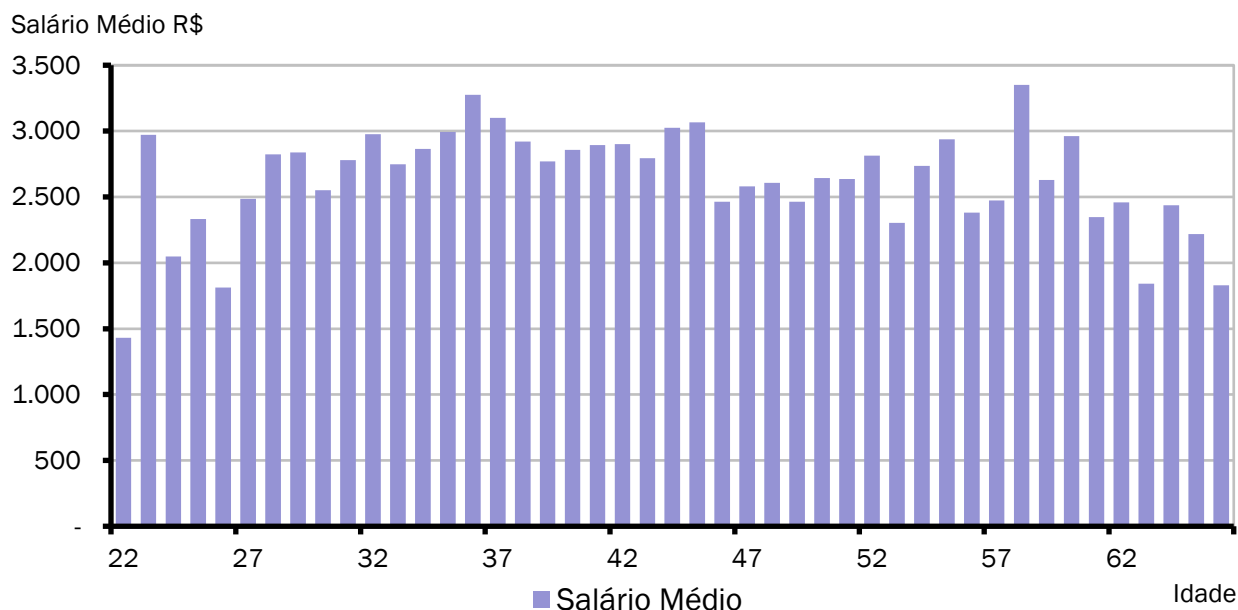
O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS REGRA DE BENEFÍCIO



O gráfico acima demonstra o percentual dos atuais servidores ativos admitidos antes da publicação da EC 41/2003 e que terão direito ao benefício de aposentadoria calculado com integralidade e paridade.

GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE SALÁRIO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE	COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
Até 2020	2	13	13	28	1.530
2021	2	15	7	24	1.506
2022	5	12	13	30	1.476
2023	2	18	13	33	1.443
2024	1	27	9	37	1.406
2025	3	16	7	26	1.380
2026	4	22	7	33	1.347
2027	7	26	12	45	1.302
2028	2	27	18	47	1.255
2029	7	22	10	39	1.216
2030	8	29	26	63	1.153
2031	7	39	25	71	1.082
2032	14	30	12	56	1.026
2033	12	29	8	49	977
2034	10	22	14	46	931
2035	7	27	28	62	869
2036	20	28	19	67	802
2037	15	28	17	60	742
2038	17	27	26	70	672
2039	18	25	98	141	531
2040	16	21	58	95	436
2041	12	19	40	71	365
2042	23	8	15	46	319
2043	20	11	35	66	253

2044	32	8	11	51	202
2045	26	6	10	42	160
2046	21	8	3	32	128
2047	14	11	1	26	102
2048	24	8	1	33	69
2049	17	2	2	21	48
2050	12	4	0	16	32
2051	9	1	1	11	21
2052	3	2	0	5	16
2053	7	0	0	7	9
2054	4	0	0	4	5
2055	2	0	0	2	3
2056	1	0	0	1	2
2057	2	0	0	2	0
2058	0	0	0	0	0
2059	0	0	0	0	0
2060	0	0	0	0	0
2061	0	0	0	0	0
Total	408	591	559	1.558	0

O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

GRÁFICO VIII – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

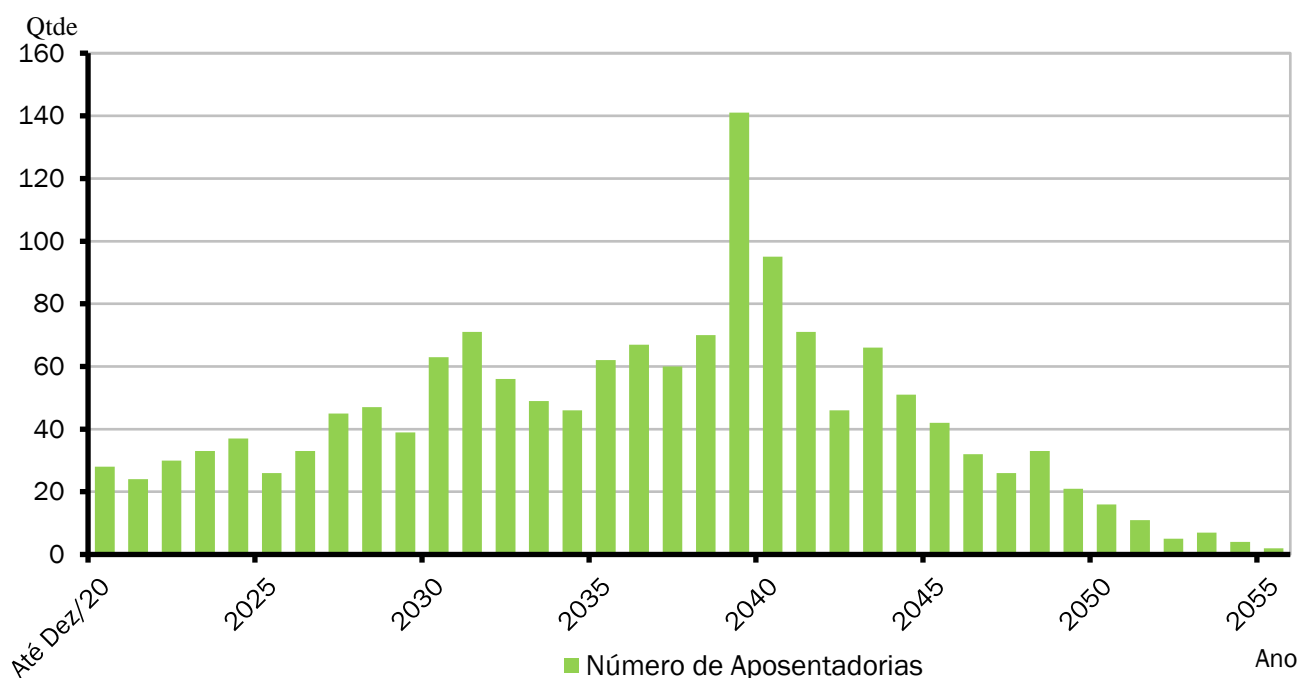
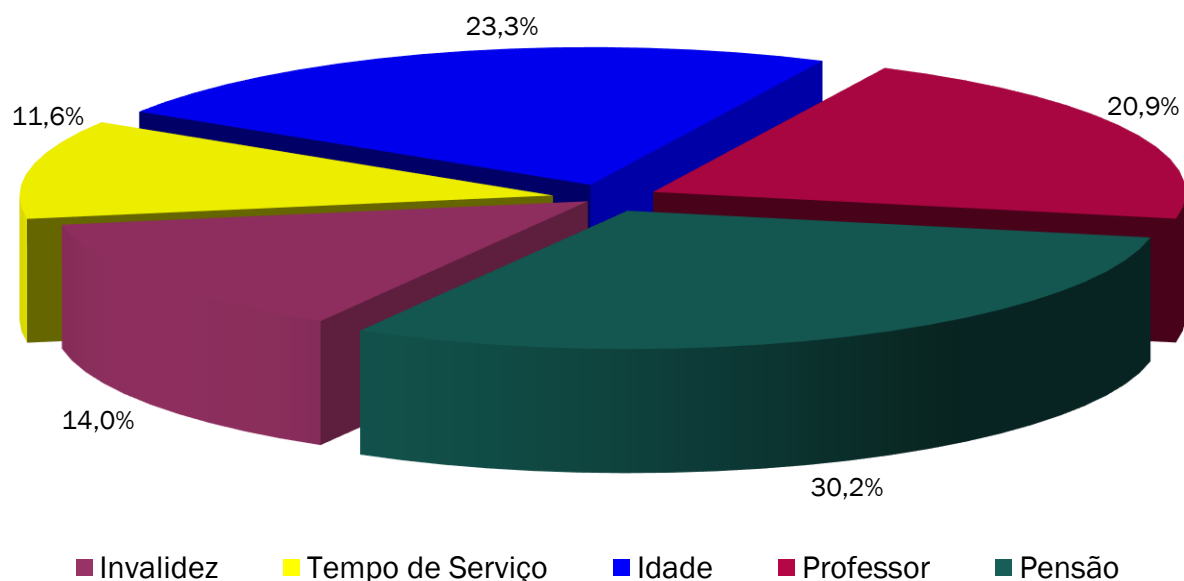


GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO



ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	1	5	6
	Idade Média	51,0	56,8	55,8
	Benefício Médio (R\$)	1.179,56	1.258,08	1.245,00
Tempo de Contribuição	Quantidade	1	4	5
	Idade Média	69,0	60,3	62,0
	Benefício Médio (R\$)	1.179,56	3.435,91	2.984,64
Idade	Quantidade	2	8	10
	Idade Média	61,5	60,8	60,9
	Benefício Médio (R\$)	3.418,51	1.826,96	2.145,27
Professor	Quantidade	0	9	9
	Idade Média	0,0	57,8	57,8
	Benefício Médio (R\$)	0,00	2.577,71	2.577,71
Pensionistas	Quantidade	7	6	13
	Idade Média	37,1	54,7	45,2
	Benefício Médio (R\$)	1.027,79	1.723,08	1.348,70
Total Geral	Quantidade	11	32	43
	Idade Média	45,7	58,1	54,9
	Benefício Médio (R\$)	1.490,06	2.130,87	1.966,94

ANEXO 2.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	43	1.558	1.601
2021	70	1.530	1.600
2022	93	1.506	1.599
2023	123	1.476	1.599
2024	155	1.443	1.598
2025	184	1.406	1.590
2026	204	1.380	1.584
2027	231	1.347	1.578
2028	270	1.302	1.572
2029	306	1.255	1.561
2030	334	1.216	1.550
2031	384	1.153	1.537
2032	436	1.082	1.518
2033	473	1.026	1.499
2034	503	977	1.480
2035	531	931	1.462
2036	575	869	1.444
2037	622	802	1.424
2038	655	742	1.397
2039	701	672	1.373
2040	837	531	1.368
2041	904	436	1.340
2042	947	365	1.312
2043	970	319	1.289
2044	1.011	253	1.264
2045	1.033	202	1.235
2046	1.037	160	1.197
2047	1.031	128	1.159
2048	1.021	102	1.123
2049	1.011	69	1.080
2050	992	48	1.040
2051	969	32	1.001
2052	943	21	964
2053	911	16	927
2054	881	9	890
2055	847	5	852
2056	812	3	815
2057	776	2	778
2058	740	0	740
2059	704	0	704
2060	667	0	667
2061	631	0	631

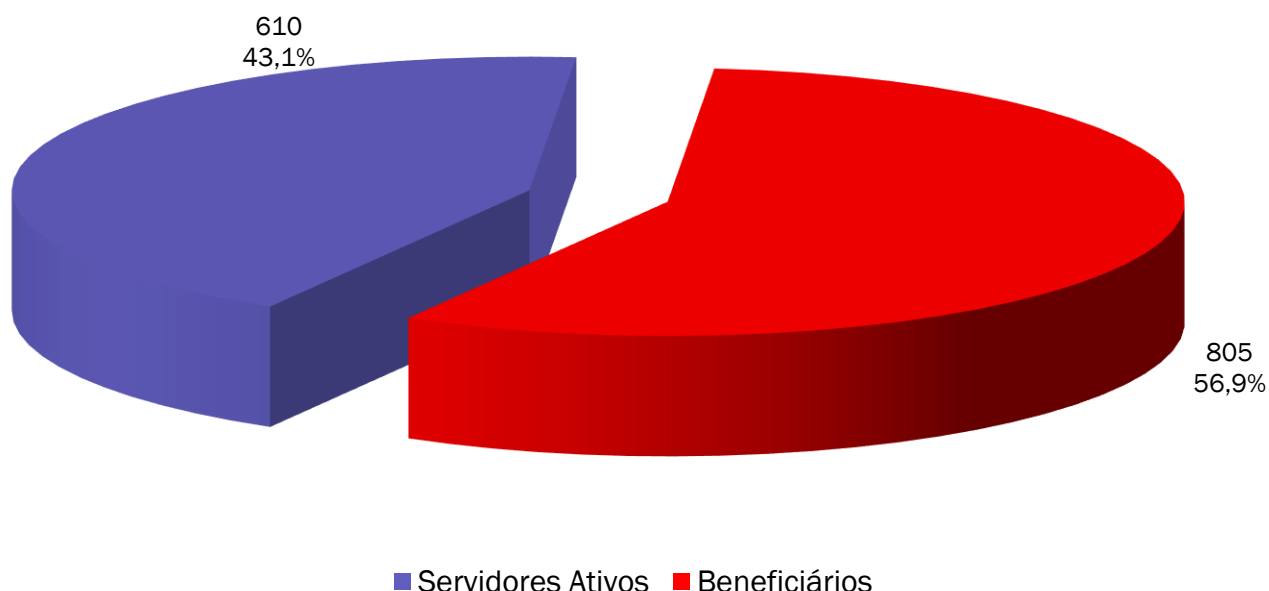
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS – FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	610	805	1.415
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	3.597,16	3.673,41	3.640,54
Folha Mensal (em R\$)	2.194.266,02	2.957.097,17	5.151.363,19

GRÁFICO X – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - RECIFIN



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 0,7.

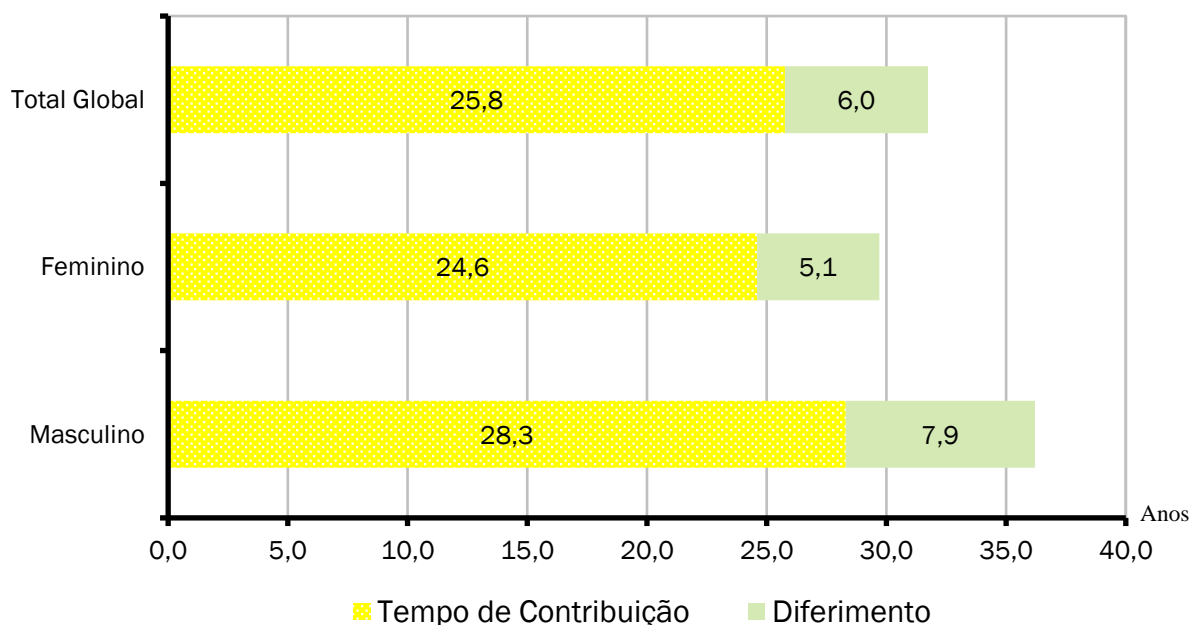
ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	191	419	610
Idade Média	53,1	50,6	51,4
Tempo de INSS Anterior	3,9	2,7	3,0
Tempo de Serviço Público	24,5	21,9	22,7
Tempo de Serviço Total	28,3	24,6	25,8
Diferimento Médio (*)	7,9	5,1	6,0
Remuneração Média (R\$)	3.321,41	3.722,85	3.597,16

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO XI – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO POR SEXO - FUNDO FINANCEIRO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

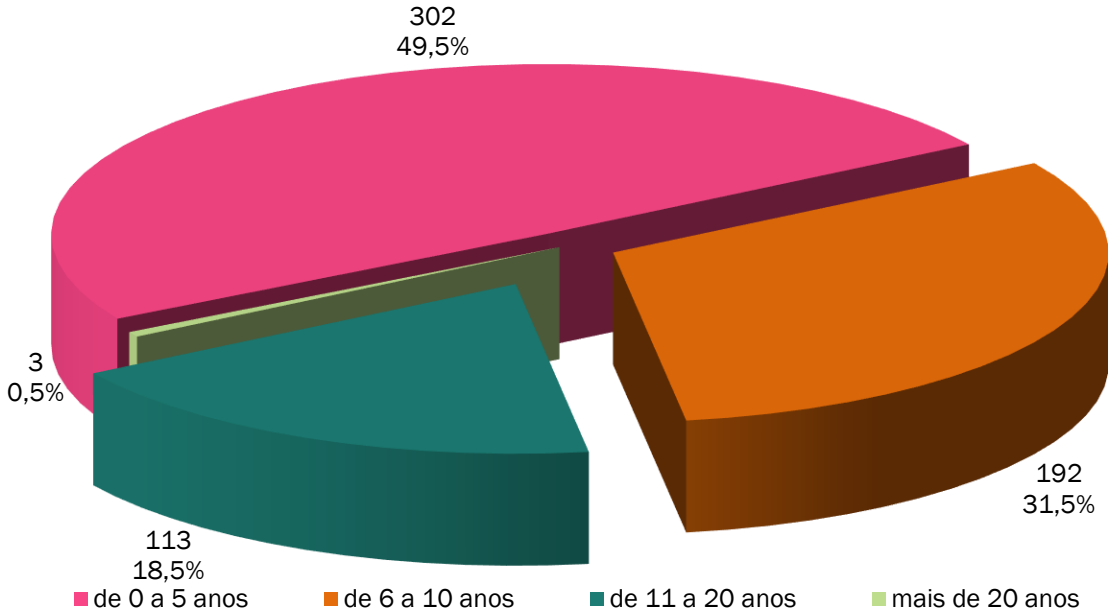
ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	35	117	152
Idade Média	62,1	56,4	57,7
Tempo de Serviço Total	35,8	29,1	30,6
Remuneração Média (R\$)	3.637,84	4.337,83	4.176,65

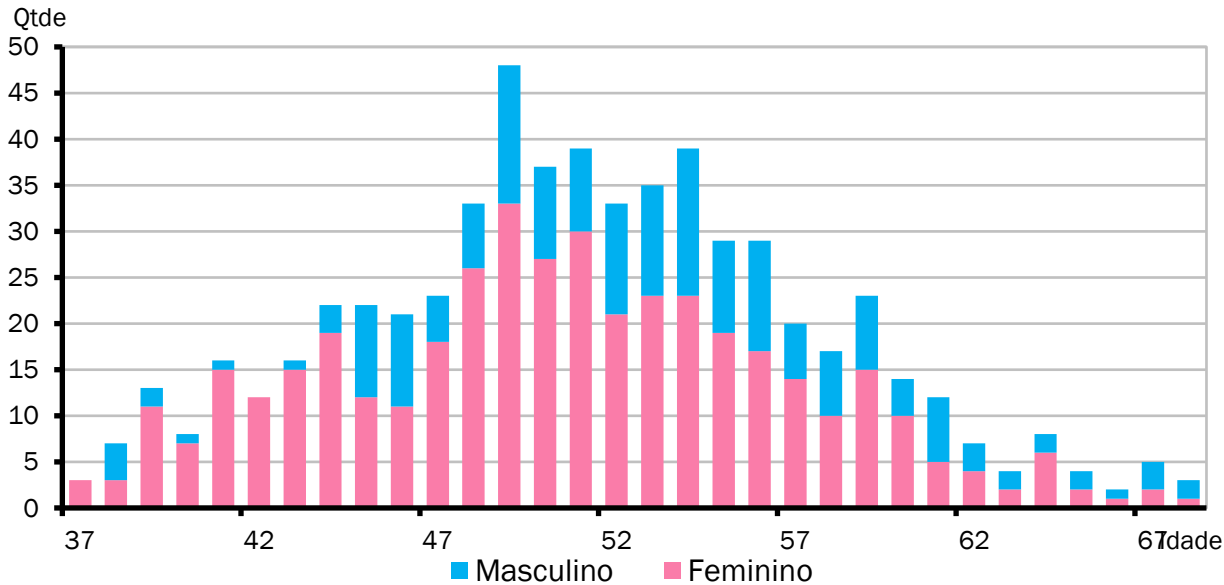
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO XII – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO FINANCEIRO



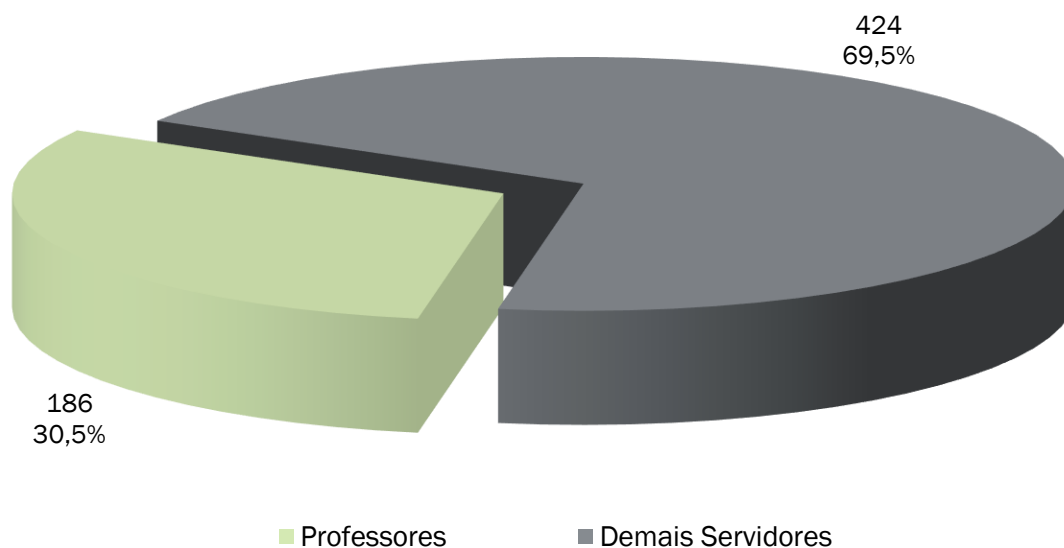
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO XII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO FINANCEIRO



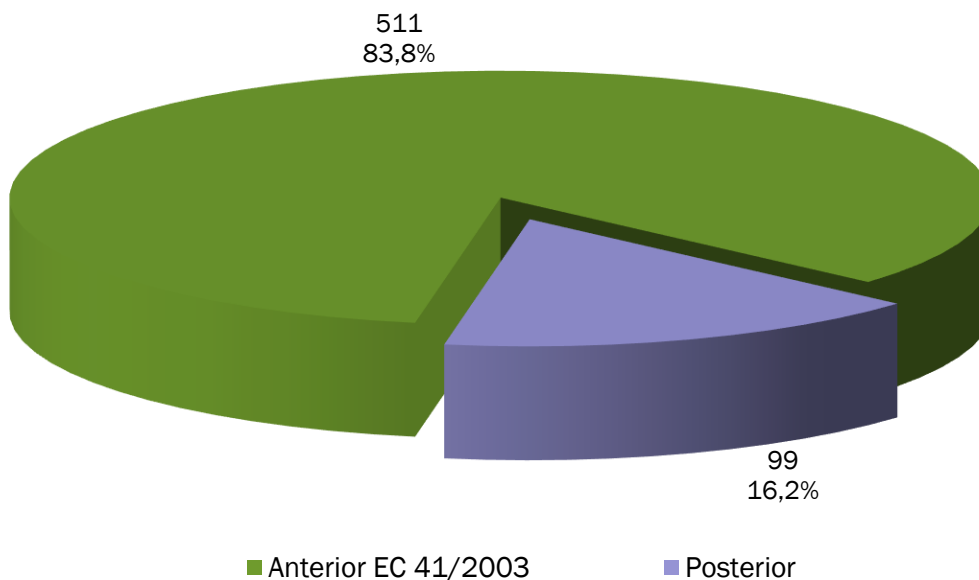
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO XIII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO FINANCEIRO



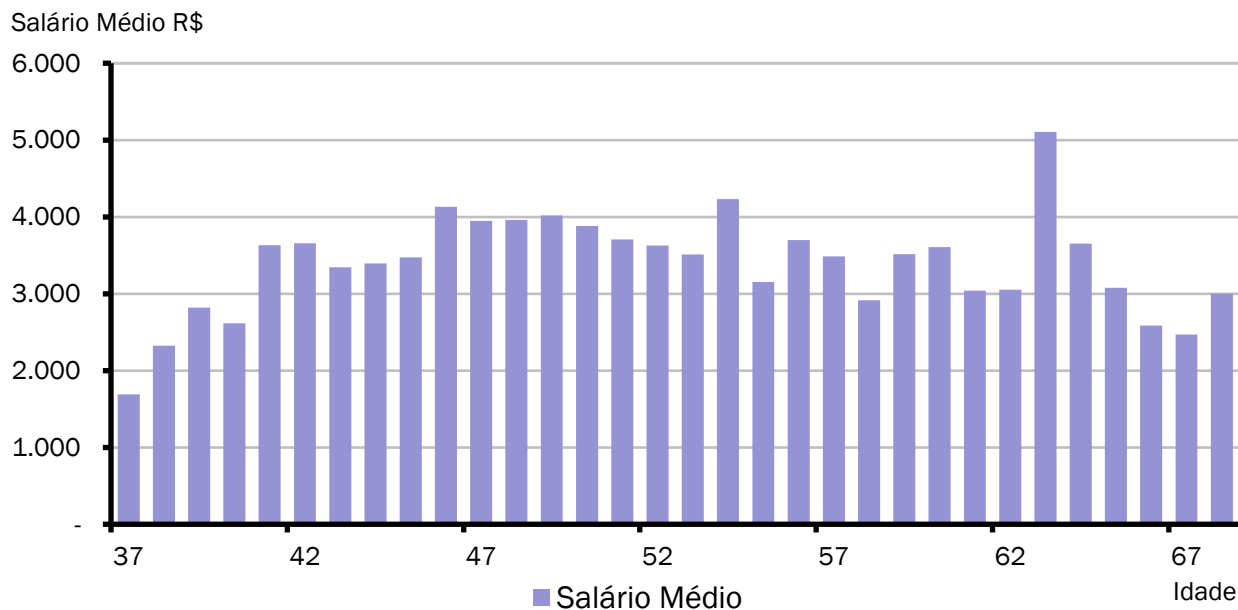
O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO XIV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS REGRA DE BENEFÍCIO



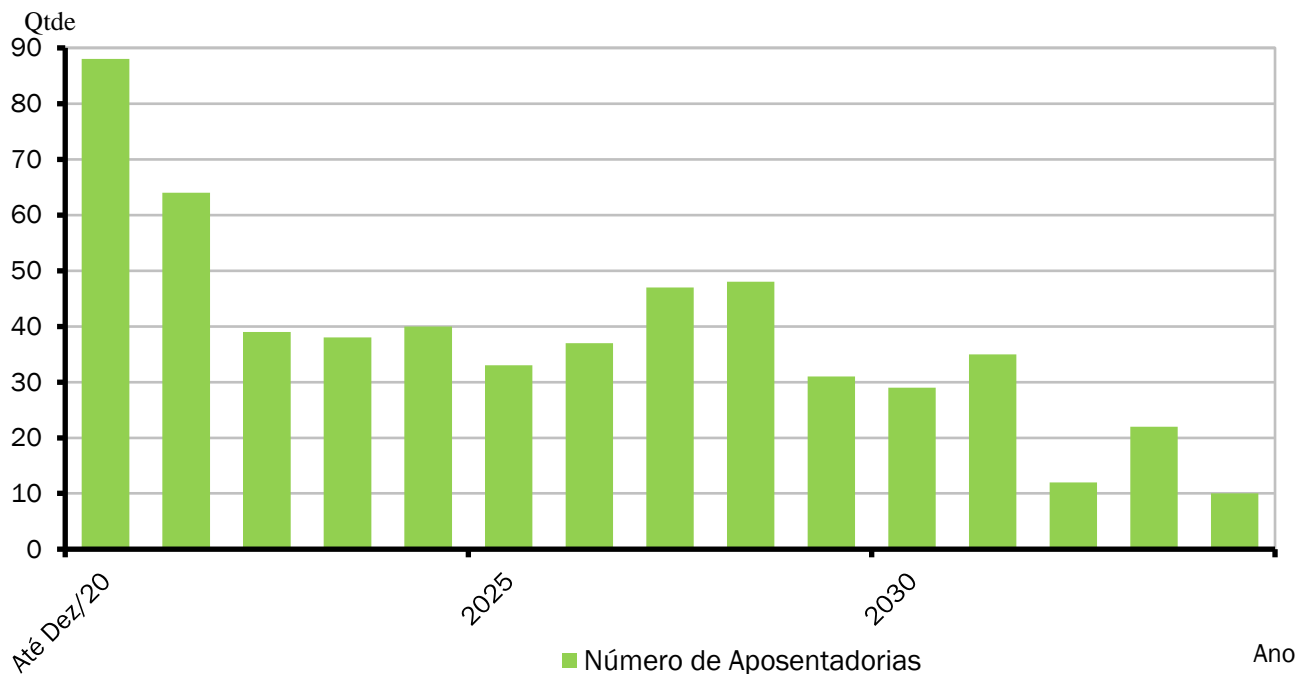
O gráfico acima demonstra o percentual dos atuais servidores ativos admitidos antes da publicação da EC 41/2003 e que terão direito ao benefício de aposentadoria calculado com integralidade e paridade.

GRÁFICO XV – DISTRIBUIÇÃO DE SALÁRIO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - FUNDO FINANCEIRO



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO XVI – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - FUNDO FINANCEIRO



ANEXO 3.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA		TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE	
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE	COMPULSÓRIA			PROFESSOR
Até 2020	31	34	23	88	522
2021	27	13	24	64	458
2022	21	9	9	39	419
2023	12	6	20	38	381
2024	18	13	9	40	341
2025	15	7	11	33	308
2026	17	6	14	37	271
2027	16	10	21	47	224
2028	25	9	14	48	176
2029	14	7	10	31	145
2030	15	7	7	29	116
2031	26	2	7	35	81
2032	9	2	1	12	69
2033	20	2	0	22	47
2034	9	0	1	10	37
2035	16	3	0	19	18
2036	2	0	0	2	16
2037	4	0	0	4	12
2038	1	1	0	2	10
2039	4	0	0	4	6
2040	2	1	0	3	3
2041	1	0	0	1	2
2042	2	0	0	2	0
2043	0	0	0	0	0
2044	0	0	0	0	0
2045	0	0	0	0	0
2046	0	0	0	0	0
2047	0	0	0	0	0
2048	0	0	0	0	0
2049	0	0	0	0	0
2050	0	0	0	0	0
2051	0	0	0	0	0
2052	0	0	0	0	0
2053	0	0	0	0	0
2054	0	0	0	0	0
2055	0	0	0	0	0
2056	0	0	0	0	0
2057	0	0	0	0	0
2058	0	0	0	0	0
2059	0	0	0	0	0
2060	0	0	0	0	0
2061	0	0	0	0	0
Total	307	132	171	610	0

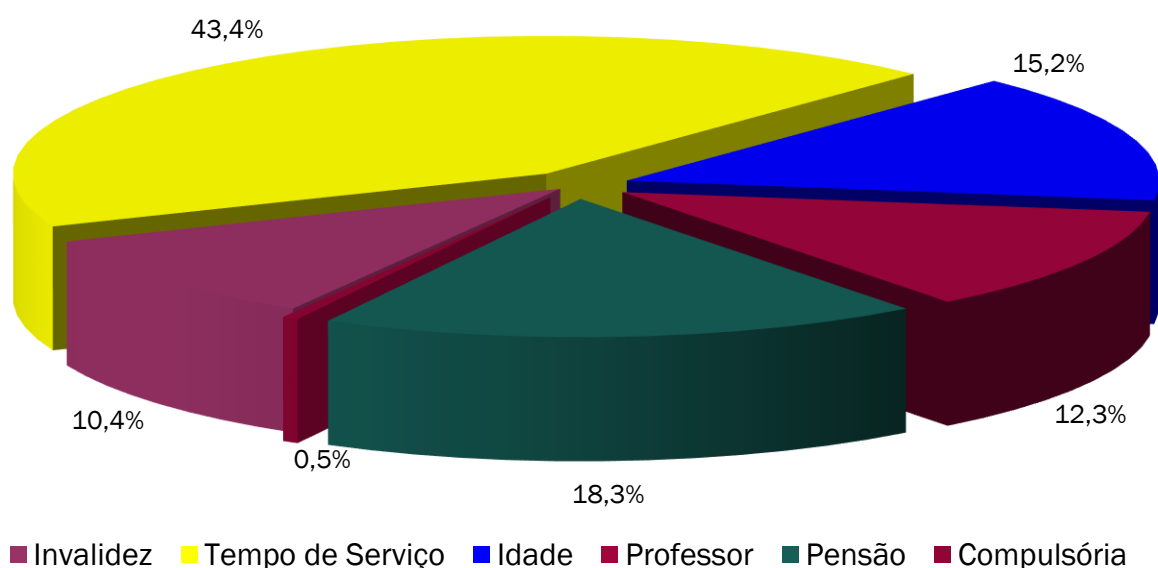
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 3.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	22	62	84
	Idade Média	66,0	61,4	62,6
	Benefício Médio (R\$)	2.929,10	1.933,35	2.194,14
Tempo de Contribuição	Quantidade	103	246	349
	Idade Média	69,6	62,5	64,6
	Benefício Médio (R\$)	4.504,94	4.667,09	4.619,23
Idade	Quantidade	30	92	122
	Idade Média	75,8	69,8	71,3
	Benefício Médio (R\$)	2.429,87	2.120,82	2.196,82
Professor	Quantidade	2	97	99
	Idade Média	75,5	65,4	65,6
	Benefício Médio (R\$)	6.301,93	5.155,47	5.178,63
Pensionistas	Quantidade	35	112	147
	Idade Média	62,1	66,1	65,1
	Benefício Médio (R\$)	2.649,37	2.501,97	2.537,06
Compulsória	Quantidade	2	2	4
	Idade Média	78,5	80,5	79,5
	Benefício Médio (R\$)	1.784,36	1.731,55	1.757,95
Total Geral	Quantidade	194	611	805
	Idade Média	69,0	64,6	65,7
	Benefício Médio (R\$)	3.661,06	3.677,33	3.673,41

GRÁFICO XVII – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



ANEXO 3.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	805	610	1.415
2021	890	522	1.412
2022	945	458	1.403
2023	965	419	1.384
2024	980	381	1.361
2025	992	341	1.333
2026	996	308	1.304
2027	1.002	271	1.273
2028	1.006	224	1.230
2029	1.008	176	1.184
2030	999	145	1.144
2031	985	116	1.101
2032	976	81	1.057
2033	947	69	1.016
2034	928	47	975
2035	896	37	933
2036	872	18	890
2037	834	16	850
2038	799	12	811
2039	761	10	771
2040	724	6	730
2041	686	3	689
2042	649	2	651
2043	613	0	613
2044	576	0	576
2045	540	0	540
2046	505	0	505
2047	470	0	470
2048	437	0	437
2049	404	0	404
2050	373	0	373
2051	343	0	343
2052	314	0	314
2053	287	0	287
2054	261	0	261
2055	236	0	236
2056	213	0	213
2057	191	0	191
2058	170	0	170
2059	151	0	151
2060	134	0	134
2061	118	0	118

ANEXO 4 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO PREVICAM.

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	159.987.279,25
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos	2.868.604,77
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro	820.889.610,28
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	8.333.065,73
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	546.448,31
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	809.141.491,47
2.2.7.2.1.02.00	Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder	0,00
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro	816.992.153,27
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	26.572.784,45
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Financeiro do RPPS	30.780.526,16
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	27.984.144,80
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	731.654.697,86
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	14.075.808,30
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário	14.089.533,52
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	13.725,22
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	138.688.919,72
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário	344.509.045,96
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	97.484.340,17
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	85.337.714,55
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	22.998.071,52
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	4.353.946,46
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	4.353.946,46

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Actuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 5 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – PLANO PREVIDENCIÁRIO

Anexo 5.1. Projeções - Plano de Custeio Vigente – Plano Previdenciário:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2021	25.526.034,14	2.105.710,54	23.420.323,60	180.538.998,08
2022	26.919.672,82	2.819.447,73	24.100.225,09	204.639.223,16
2023	28.301.820,82	3.827.017,67	24.474.803,15	229.114.026,32
2024	29.611.985,66	5.046.305,32	24.565.680,34	253.679.706,66
2025	30.898.454,57	6.083.735,27	24.814.719,30	278.494.425,96
2026	32.288.305,52	6.839.861,00	25.448.444,52	303.942.870,48
2027	33.582.805,92	7.863.377,78	25.719.428,14	329.662.298,62
2028	34.771.868,31	9.303.431,12	25.468.437,19	355.130.735,82
2029	35.937.268,99	10.701.028,69	25.236.240,30	380.366.976,12
2030	37.155.916,63	11.859.615,04	25.296.301,59	405.663.277,71
2031	38.068.959,68	13.853.382,44	24.215.577,24	429.878.854,95
2032	38.853.344,64	15.944.241,80	22.909.102,84	452.787.957,80
2033	39.697.100,13	17.578.366,23	22.118.733,90	474.906.691,70
2034	40.522.849,35	18.962.576,70	21.560.272,65	496.466.964,34
2035	41.313.644,83	20.332.337,05	20.981.307,78	517.448.272,12
2036	41.843.393,44	22.341.208,36	19.502.185,08	536.950.457,20
2037	42.204.011,41	24.518.320,78	17.685.690,63	554.636.147,83
2038	42.604.466,41	26.212.238,84	16.392.227,57	571.028.375,39
2039	42.691.019,07	28.484.704,84	14.206.314,23	585.234.689,62
2040	41.269.752,43	34.521.022,91	6.748.729,52	591.983.419,15
2041	40.374.294,23	37.859.896,60	2.514.397,63	594.497.816,78
2042	39.535.852,44	40.226.326,99	-690.474,55	593.807.342,24
2043	38.791.483,74	41.823.416,93	-3.031.933,19	590.775.409,05
2044	37.592.192,69	44.238.264,43	-6.646.071,74	584.129.337,31
2045	36.425.600,75	45.896.484,20	-9.470.883,45	574.658.453,86
2046	35.346.132,77	46.767.726,43	-11.421.593,66	563.236.860,20
2047	34.291.058,56	47.169.785,55	-12.878.726,99	550.358.133,21
2048	33.178.046,86	47.411.370,27	-14.233.323,41	536.124.809,80
2049	31.963.276,83	47.655.230,00	-15.691.953,17	520.432.856,63
2050	30.789.411,36	47.483.924,23	-16.694.512,87	503.738.343,76
2051	29.619.196,54	47.066.245,12	-17.447.048,58	486.291.295,19
2052	28.446.907,33	46.477.339,56	-18.030.432,23	468.260.862,95
2053	27.325.697,99	45.597.558,15	-18.271.860,16	449.989.002,79
2054	26.157.691,16	44.736.537,69	-18.578.846,53	431.410.156,27
2055	25.030.800,19	43.656.514,39	-18.625.714,20	412.784.442,06
2056	23.916.433,46	42.475.719,37	-18.559.285,91	394.225.156,15
2057	22.813.280,44	41.216.857,12	-18.403.576,68	375.821.579,48
2058	21.712.722,15	39.917.141,71	-18.204.419,56	357.617.159,92
2059	20.642.149,94	38.519.432,24	-17.877.282,30	339.739.877,61
2060	19.590.261,11	37.074.355,00	-17.484.093,89	322.255.783,72
2061	18.561.020,07	35.586.404,28	-17.025.384,21	305.230.399,51
2062	17.558.352,17	34.060.583,51	-16.502.231,34	288.728.168,18
2063	16.586.117,20	32.502.344,74	-15.916.227,54	272.811.940,63
2064	15.648.067,11	30.917.752,67	-15.269.685,56	257.542.255,08
2065	14.747.801,78	29.313.179,36	-14.565.377,58	242.976.877,50
2066	13.888.744,52	27.695.364,55	-13.806.620,03	229.170.257,47
2067	13.074.111,59	26.071.302,69	-12.997.191,10	216.173.066,38
2068	12.306.879,97	24.448.311,00	-12.141.431,03	204.031.635,34
2069	11.589.742,92	22.833.878,84	-11.244.135,92	192.787.499,42
2070	10.925.083,94	21.235.591,53	-10.310.507,59	182.476.991,83

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2071	10.314.956,73	19.661.127,59	-9.346.170,86	173.130.820,97
2072	9.761.064,05	18.118.124,81	-8.357.060,76	164.773.760,22
2073	9.264.745,08	16.614.002,78	-7.349.257,70	157.424.502,52
2074	8.826.970,21	15.155.802,71	-6.328.832,50	151.095.670,02
2075	8.448.329,98	13.749.938,56	-5.301.608,58	145.794.061,43
2076	8.129.048,99	12.402.136,98	-4.273.087,99	141.520.973,44
2077	7.869.028,42	11.117.486,92	-3.248.458,50	138.272.514,94
2078	7.667.869,53	9.900.461,35	-2.232.591,82	136.039.923,13
2079	7.524.898,35	8.754.751,90	-1.229.853,55	134.810.069,58
2080	7.439.200,35	7.683.211,00	-244.010,65	134.566.058,93
2081	7.409.653,37	6.687.930,00	721.723,37	135.287.782,30
2082	7.434.956,72	5.770.328,93	1.664.627,79	136.952.410,09
2083	7.513.658,84	4.931.130,27	2.582.528,57	139.534.938,66
2084	7.644.201,17	4.170.314,85	3.473.886,32	143.008.824,97
2085	7.824.960,04	3.486.978,31	4.337.981,73	147.346.806,70
2086	8.054.276,85	2.879.332,25	5.174.944,60	152.521.751,30
2087	8.330.500,03	2.344.845,73	5.985.654,30	158.507.405,59
2088	8.652.040,99	1.880.348,48	6.771.692,51	165.279.098,11
2089	9.017.411,84	1.482.034,52	7.535.377,32	172.814.475,43
2090	9.425.244,01	1.145.405,47	8.279.838,54	181.094.313,97
2091	9.874.340,89	865.465,84	9.008.875,05	190.103.189,02
2092	10.363.736,80	637.070,60	9.726.666,20	199.829.855,22
2093	10.892.710,58	454.954,27	10.437.756,31	210.267.611,53
2094	11.460.792,59	313.606,99	11.147.185,60	221.414.797,13
2095	12.067.799,15	207.382,99	11.860.416,16	233.275.213,29
2096	12.713.864,29	130.638,01	12.583.226,28	245.858.439,58

Anexo 5.2. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias – Plano Previdenciário:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2021	872.169,16	224.854,25	920.140,12	88.547,01	0,00	2.105.710,54
2022	872.683,33	221.626,47	1.542.066,87	183.071,06	0,00	2.819.447,73
2023	872.894,31	201.760,80	2.469.579,96	282.782,60	0,00	3.827.017,67
2024	872.534,58	198.328,98	3.593.348,12	382.093,64	0,00	5.046.305,32
2025	871.321,83	194.784,99	4.528.911,98	488.716,47	0,00	6.083.735,27
2026	868.975,24	191.132,78	5.174.012,35	605.740,63	0,00	6.839.861,00
2027	865.231,97	187.376,11	6.091.608,81	719.160,89	0,00	7.863.377,78
2028	859.864,18	175.049,18	7.442.181,53	826.336,23	0,00	9.303.431,12
2029	852.694,24	171.117,04	8.736.320,98	940.896,43	0,00	10.701.028,69
2030	843.606,12	167.095,88	9.784.956,00	1.063.957,04	0,00	11.859.615,04
2031	832.543,47	162.990,58	11.691.099,75	1.166.748,64	0,00	13.853.382,44
2032	819.504,71	158.803,06	13.695.802,01	1.270.132,02	0,00	15.944.241,80
2033	804.530,41	149.475,70	15.241.339,14	1.383.020,98	0,00	17.578.366,23
2034	787.701,29	145.137,72	16.536.484,26	1.493.253,43	0,00	18.962.576,70
2035	769.123,11	140.729,11	17.809.728,73	1.612.756,10	0,00	20.332.337,05
2036	748.916,57	136.257,28	19.738.867,33	1.717.167,18	0,00	22.341.208,36
2037	727.196,95	131.726,87	21.837.494,83	1.821.902,13	0,00	24.518.320,78
2038	704.071,95	127.141,21	23.445.337,72	1.935.687,96	0,00	26.212.238,84
2039	679.644,71	122.506,37	25.643.311,16	2.039.242,60	0,00	28.484.704,84
2040	654.021,21	117.834,05	31.688.541,78	2.060.625,87	0,00	34.521.022,91
2041	627.312,71	113.139,32	34.953.082,12	2.166.362,45	0,00	37.859.896,60
2042	599.632,81	108.434,82	37.232.137,86	2.286.121,50	0,00	40.226.326,99
2043	571.099,03	103.729,79	38.730.138,81	2.418.449,30	0,00	41.823.416,93

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2044	541.839,65	99.031,50	41.054.288,41	2.543.104,87	0,00	44.238.264,43
2045	512.009,02	94.346,28	42.633.702,27	2.656.426,63	0,00	45.896.484,20
2046	481.766,46	89.677,84	43.412.343,82	2.783.938,31	0,00	46.767.726,43
2047	451.273,45	85.021,11	43.728.077,40	2.905.413,59	0,00	47.169.785,55
2048	420.698,39	80.360,51	43.902.320,84	3.007.990,53	0,00	47.411.370,27
2049	390.222,05	75.682,70	44.089.719,48	3.099.605,77	0,00	47.655.230,00
2050	360.026,88	70.986,16	43.867.363,50	3.185.547,69	0,00	47.483.924,23
2051	330.304,40	66.282,19	43.406.732,47	3.262.926,06	0,00	47.066.245,12
2052	301.238,94	61.595,01	42.781.368,96	3.333.136,65	0,00	46.477.339,56
2053	273.004,40	56.950,97	41.864.403,88	3.403.198,90	0,00	45.597.558,15
2054	245.758,51	52.381,70	40.986.774,97	3.451.622,51	0,00	44.736.537,69
2055	219.633,99	47.925,41	39.891.250,34	3.497.704,65	0,00	43.656.514,39
2056	194.748,82	43.607,37	38.707.124,80	3.530.238,38	0,00	42.475.719,37
2057	171.201,35	39.455,68	37.457.157,16	3.549.042,93	0,00	41.216.857,12
2058	149.084,18	35.492,21	36.181.576,70	3.550.988,62	0,00	39.917.141,71
2059	128.491,33	31.736,15	34.816.319,23	3.542.885,53	0,00	38.519.432,24
2060	109.505,27	28.203,21	33.415.947,11	3.520.699,41	0,00	37.074.355,00
2061	92.179,64	24.904,08	31.984.243,70	3.485.076,86	0,00	35.586.404,28
2062	76.554,52	21.842,73	30.525.475,09	3.436.711,17	0,00	34.060.583,51
2063	62.643,21	19.016,69	29.044.585,57	3.376.099,27	0,00	32.502.344,74
2064	50.448,48	16.423,57	27.546.667,46	3.304.213,16	0,00	30.917.752,67
2065	39.948,10	14.061,34	26.037.371,73	3.221.798,19	0,00	29.313.179,36
2066	31.054,16	11.919,47	24.522.683,03	3.129.707,89	0,00	27.695.364,55
2067	23.647,80	9.976,36	23.009.042,17	3.028.636,36	0,00	26.071.302,69
2068	17.590,42	8.209,67	21.502.987,46	2.919.523,45	0,00	24.448.311,00
2069	12.748,04	6.611,42	20.011.238,52	2.803.280,86	0,00	22.833.878,84
2070	8.960,17	5.185,63	18.540.671,34	2.680.774,39	0,00	21.235.591,53
2071	6.089,22	3.937,57	17.098.203,92	2.552.896,88	0,00	19.661.127,59
2072	3.994,97	2.870,72	15.690.575,31	2.420.683,81	0,00	18.118.124,81
2073	2.545,36	1.986,29	14.324.224,09	2.285.247,04	0,00	16.614.002,78
2074	1.618,35	1.282,73	13.005.102,59	2.147.799,04	0,00	15.155.802,71
2075	1.075,28	754,67	11.738.608,86	2.009.499,75	0,00	13.749.938,56
2076	758,20	391,04	10.529.612,87	1.871.374,87	0,00	12.402.136,98
2077	539,44	171,84	9.382.458,29	1.734.317,35	0,00	11.117.486,92
2078	365,42	63,60	8.300.798,64	1.599.233,69	0,00	9.900.461,35
2079	227,51	20,76	7.287.578,82	1.466.924,81	0,00	8.754.751,90
2080	124,65	5,49	6.345.077,34	1.338.003,52	0,00	7.683.211,00
2081	55,31	0,77	5.474.967,64	1.212.906,28	0,00	6.687.930,00
2082	16,66	0,02	4.678.266,91	1.092.045,34	0,00	5.770.328,93
2083	2,30	0,00	3.955.275,50	975.852,47	0,00	4.931.130,27
2084	0,06	0,00	3.305.420,50	864.894,29	0,00	4.170.314,85
2085	0,00	0,00	2.727.248,79	759.729,52	0,00	3.486.978,31
2086	0,00	0,00	2.218.561,18	660.771,07	0,00	2.879.332,25
2087	0,00	0,00	1.776.507,21	568.338,52	0,00	2.344.845,73
2088	0,00	0,00	1.397.584,89	482.763,59	0,00	1.880.348,48
2089	0,00	0,00	1.077.595,28	404.439,24	0,00	1.482.034,52
2090	0,00	0,00	811.845,36	333.560,11	0,00	1.145.405,47
2091	0,00	0,00	595.461,17	270.004,67	0,00	865.465,84
2092	0,00	0,00	423.402,01	213.668,59	0,00	637.070,60
2093	0,00	0,00	290.353,31	164.600,96	0,00	454.954,27
2094	0,00	0,00	190.841,98	122.765,01	0,00	313.606,99
2095	0,00	0,00	119.384,77	87.998,22	0,00	207.382,99
2096	0,00	0,00	70.616,98	60.021,03	0,00	130.638,01

Anexo 5.3. Detalhamento da Projeção de Receitas – Plano Vigente – Plano Previdenciário:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2021	8.969.923,36	7.790.256,07	1.125,20	0,00	0,00	201.761,75	8.562.967,76	25.526.034,14
2022	8.957.086,61	7.779.107,54	1.250,42	0,00	0,00	342.852,85	9.839.375,40	26.919.672,82
2023	8.882.822,13	7.714.609,95	1.402,27	0,00	0,00	550.148,81	11.152.837,66	28.301.820,82
2024	8.761.257,47	7.609.032,73	4.688,73	0,00	0,00	750.292,30	12.486.714,43	29.611.985,66
2025	8.659.083,62	7.520.295,81	4.872,95	0,00	0,00	888.658,18	13.825.544,01	30.898.454,57
2026	8.625.437,50	7.491.074,98	5.098,15	0,00	0,00	988.748,67	15.177.946,22	32.288.305,52
2027	8.520.466,94	7.399.909,27	6.294,62	0,00	0,00	1.091.248,65	16.564.886,44	33.582.805,92
2028	8.322.783,85	7.228.224,54	12.275,62	0,00	0,00	1.241.989,03	17.966.595,27	34.771.868,31
2029	8.132.023,02	7.062.550,96	14.053,93	0,00	0,00	1.374.015,98	19.354.625,10	35.937.268,99
2030	7.984.055,79	6.934.043,45	14.287,95	0,00	0,00	1.493.529,24	20.730.000,20	37.155.916,63
2031	7.651.730,37	6.645.423,33	14.570,01	0,00	0,00	1.648.587,34	22.108.648,63	38.068.959,68
2032	7.290.355,88	6.331.574,53	18.710,00	0,00	0,00	1.784.306,64	23.428.397,59	38.853.344,64
2033	7.014.419,79	6.091.927,76	24.785,37	0,00	0,00	1.889.023,51	24.676.943,70	39.697.100,13
2034	6.773.806,84	5.882.958,59	29.715,19	0,00	0,00	1.953.954,03	25.882.414,70	40.522.849,35
2035	6.544.586,71	5.683.884,36	34.212,70	0,00	0,00	1.993.511,50	27.057.449,56	41.313.644,83
2036	6.181.821,70	5.368.827,97	35.754,83	0,00	0,00	2.056.058,11	28.200.930,83	41.843.393,44
2037	5.767.803,85	5.009.259,16	42.548,67	0,00	0,00	2.120.599,81	29.263.799,92	42.204.011,41
2038	5.446.340,56	4.730.072,53	45.965,55	0,00	0,00	2.154.417,71	30.227.670,06	42.604.466,41
2039	5.007.118,64	4.348.614,35	51.842,49	0,00	0,00	2.162.397,13	31.121.046,46	42.691.019,07
2040	3.825.977,52	3.322.809,08	59.848,01	0,00	0,00	2.165.827,24	31.895.290,58	41.269.752,43
2041	3.152.727,71	2.738.100,92	70.660,98	0,00	0,00	2.149.708,28	32.263.096,34	40.374.294,23
2042	2.643.203,01	2.295.585,76	71.865,43	0,00	0,00	2.125.067,23	32.400.131,01	39.535.852,44
2043	2.274.532,03	1.975.400,03	80.840,00	0,00	0,00	2.098.211,53	32.362.500,15	38.791.483,74
2044	1.738.250,96	1.509.647,24	91.876,05	0,00	0,00	2.055.158,65	32.197.259,79	37.592.192,69
2045	1.322.379,52	1.148.468,58	106.533,71	0,00	0,00	2.013.170,06	31.835.048,88	36.425.600,75
2046	1.046.238,95	908.644,24	108.064,47	0,00	0,00	1.964.299,37	31.318.885,74	35.346.132,77
2047	843.195,90	732.304,12	109.191,03	0,00	0,00	1.909.958,63	30.696.408,88	34.291.058,56
2048	653.336,48	567.413,82	110.480,58	0,00	0,00	1.852.297,72	29.994.518,26	33.178.046,86
2049	451.288,32	391.937,74	112.664,07	0,00	0,00	1.788.584,57	29.218.802,13	31.963.276,83
2050	315.994,98	274.437,32	113.309,00	0,00	0,00	1.722.079,37	28.363.590,69	30.789.411,36
2051	213.401,43	185.336,21	111.501,67	0,00	0,00	1.655.217,50	27.453.739,73	29.619.196,54
2052	132.868,04	115.394,08	111.562,32	0,00	0,00	1.584.207,30	26.502.875,59	28.446.907,33
2053	98.388,38	85.448,97	109.892,45	0,00	0,00	1.511.751,16	25.520.217,03	27.325.697,99
2054	47.139,88	40.940,36	108.187,70	0,00	0,00	1.437.022,57	24.524.400,65	26.157.691,16
2055	27.740,56	24.092,30	105.653,27	0,00	0,00	1.361.460,54	23.511.853,52	25.030.800,19
2056	16.755,86	14.552,23	102.953,41	0,00	0,00	1.285.419,87	22.496.752,09	23.916.433,46
2057	9.982,17	8.669,38	100.090,16	0,00	0,00	1.209.267,72	21.485.271,01	22.813.280,44
2058	0,00	0,00	97.066,44	0,00	0,00	1.133.379,63	20.482.276,08	21.712.722,15
2059	0,00	0,00	93.886,88	0,00	0,00	1.058.127,84	19.490.135,22	20.642.149,94
2060	0,00	0,00	90.557,08	0,00	0,00	983.880,70	18.515.823,33	19.590.261,11
2061	0,00	0,00	87.085,21	0,00	0,00	910.994,65	17.562.940,21	18.561.020,07
2062	0,00	0,00	83.480,60	0,00	0,00	839.814,80	16.635.056,77	17.558.352,17
2063	0,00	0,00	79.754,91	0,00	0,00	770.677,12	15.735.685,17	16.586.117,20
2064	0,00	0,00	75.921,66	0,00	0,00	703.894,69	14.868.250,76	15.648.067,11
2065	0,00	0,00	71.996,89	0,00	0,00	639.751,99	14.036.052,90	14.747.801,78
2066	0,00	0,00	67.998,90	0,00	0,00	578.505,80	13.242.239,82	13.888.744,52
2067	0,00	0,00	63.949,73	0,00	0,00	520.382,83	12.489.779,03	13.074.111,59
2068	0,00	0,00	59.873,70	0,00	0,00	465.574,15	11.781.432,12	12.306.879,97
2069	0,00	0,00	55.795,73	0,00	0,00	414.223,06	11.119.724,13	11.589.742,92
2070	0,00	0,00	51.740,55	0,00	0,00	366.424,67	10.506.918,72	10.925.083,94

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2071	0,00	0,00	47.732,62	0,00	0,00	322.228,06	9.944.996,05	10.314.956,73
2072	0,00	0,00	43.794,66	0,00	0,00	281.639,65	9.435.629,74	9.761.064,05
2073	0,00	0,00	39.947,26	0,00	0,00	244.627,89	8.980.169,93	9.264.745,08
2074	0,00	0,00	36.208,94	0,00	0,00	211.125,88	8.579.635,39	8.826.970,21
2075	0,00	0,00	32.597,18	0,00	0,00	181.018,78	8.234.714,02	8.448.329,98
2076	0,00	0,00	29.130,04	0,00	0,00	154.142,60	7.945.776,35	8.129.048,99
2077	0,00	0,00	25.824,75	0,00	0,00	130.310,62	7.712.893,05	7.869.028,42
2078	0,00	0,00	22.696,60	0,00	0,00	109.320,87	7.535.852,06	7.667.869,53
2079	0,00	0,00	19.757,76	0,00	0,00	90.964,78	7.414.175,81	7.524.898,35
2080	0,00	0,00	17.017,79	0,00	0,00	75.033,77	7.347.148,79	7.439.200,35
2081	0,00	0,00	14.484,71	0,00	0,00	61.318,45	7.333.850,21	7.409.653,37
2082	0,00	0,00	12.165,25	0,00	0,00	49.607,33	7.373.184,14	7.434.956,72
2083	0,00	0,00	10.064,55	0,00	0,00	39.687,94	7.463.906,35	7.513.658,84
2084	0,00	0,00	8.186,20	0,00	0,00	31.360,81	7.604.654,16	7.644.201,17
2085	0,00	0,00	6.530,44	0,00	0,00	24.448,64	7.793.980,96	7.824.960,04
2086	0,00	0,00	5.094,35	0,00	0,00	18.781,53	8.030.400,97	8.054.276,85
2087	0,00	0,00	3.871,90	0,00	0,00	14.192,68	8.312.435,45	8.330.500,03
2088	0,00	0,00	2.854,39	0,00	0,00	10.533,00	8.638.653,60	8.652.040,99
2089	0,00	0,00	2.030,40	0,00	0,00	7.670,59	9.007.710,85	9.017.411,84
2090	0,00	0,00	1.385,96	0,00	0,00	5.469,14	9.418.388,91	9.425.244,01
2091	0,00	0,00	903,40	0,00	0,00	3.797,38	9.869.640,11	9.874.340,89
2092	0,00	0,00	560,23	0,00	0,00	2.552,77	10.360.623,80	10.363.736,80
2093	0,00	0,00	328,13	0,00	0,00	1.655,34	10.890.727,11	10.892.710,58
2094	0,00	0,00	178,19	0,00	0,00	1.029,57	11.459.584,83	11.460.792,59
2095	0,00	0,00	86,10	0,00	0,00	606,61	12.067.106,44	12.067.799,15
2096	0,00	0,00	33,88	0,00	0,00	331,29	12.713.499,12	12.713.864,29

ANEXO 6 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – PLANO FINANCEIRO

Anexo 6.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente – Plano Financeiro:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2021	10.835.268,30	42.832.795,28	-31.997.526,98	0,00
2022	7.140.167,44	46.120.391,75	-38.980.224,31	0,00
2023	6.673.292,81	47.811.684,86	-41.138.392,05	0,00
2024	6.244.422,34	49.277.481,70	-43.033.059,36	0,00
2025	5.759.911,68	50.646.174,49	-44.886.262,81	0,00
2026	5.371.788,73	51.605.362,60	-46.233.573,87	0,00
2027	4.907.465,48	52.678.807,27	-47.771.341,79	0,00
2028	4.375.032,94	53.702.989,27	-49.327.956,33	0,00
2029	3.861.075,86	54.610.316,44	-50.749.240,58	0,00
2030	3.453.379,52	54.931.397,94	-51.478.018,42	0,00
2031	3.083.811,18	55.001.947,03	-51.918.135,85	0,00
2032	2.632.935,76	55.271.472,90	-52.638.537,14	0,00
2033	2.465.944,74	54.444.816,04	-51.978.871,30	0,00
2034	2.135.659,87	54.167.807,37	-52.032.147,50	0,00
2035	1.992.200,39	53.076.188,49	-51.083.988,10	0,00
2036	1.681.954,10	52.426.087,88	-50.744.133,78	0,00
2037	1.630.365,23	50.891.944,23	-49.261.579,00	0,00
2038	1.520.295,50	49.475.586,98	-47.955.291,48	0,00
2039	1.462.811,30	47.830.227,59	-46.367.416,29	0,00
2040	1.387.880,73	46.183.351,24	-44.795.470,51	0,00
2041	1.316.491,97	44.470.786,76	-43.154.294,79	0,00
2042	1.260.716,76	42.683.925,15	-41.423.208,39	0,00
2043	1.196.362,38	40.880.162,35	-39.683.799,97	0,00
2044	1.148.294,50	39.006.260,62	-37.857.966,12	0,00
2045	1.098.869,05	37.115.215,48	-36.016.346,43	0,00
2046	1.048.299,59	35.213.789,16	-34.165.489,57	0,00
2047	996.814,34	33.309.114,51	-32.312.300,17	0,00
2048	944.660,13	31.408.587,74	-30.463.927,61	0,00
2049	892.095,59	29.519.751,11	-28.627.655,52	0,00
2050	839.380,02	27.650.098,22	-26.810.718,20	0,00
2051	786.766,73	25.806.975,89	-25.020.209,16	0,00
2052	734.504,86	23.997.498,00	-23.262.993,14	0,00
2053	682.849,01	22.228.737,30	-21.545.888,29	0,00
2054	632.045,04	20.507.485,94	-19.875.440,90	0,00
2055	582.326,07	18.840.101,01	-18.257.774,94	0,00
2056	533.915,68	17.232.456,03	-16.698.540,35	0,00
2057	487.027,67	15.689.919,81	-15.202.892,14	0,00
2058	441.855,71	14.217.330,86	-13.775.475,15	0,00
2059	398.575,24	12.819.053,24	-12.420.478,00	0,00
2060	357.341,94	11.498.651,28	-11.141.309,34	0,00
2061	318.296,21	10.258.880,12	-9.940.583,91	0,00
2062	281.560,47	9.101.355,58	-8.819.795,11	0,00
2063	247.235,07	8.026.664,62	-7.779.429,55	0,00
2064	215.390,30	7.034.587,17	-6.819.196,87	0,00
2065	186.069,54	6.124.026,41	-5.937.956,87	0,00
2066	159.288,64	5.293.309,28	-5.134.020,64	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2067	135.047,02	4.540.584,21	-4.405.537,19	0,00
2068	113.319,74	3.863.638,61	-3.750.318,87	0,00
2069	94.054,62	3.259.935,31	-3.165.880,69	0,00
2070	77.165,52	2.726.196,01	-2.649.030,49	0,00
2071	62.532,57	2.258.458,42	-2.195.925,85	0,00
2072	50.008,60	1.852.402,02	-1.802.393,42	0,00
2073	39.416,91	1.503.255,80	-1.463.838,89	0,00
2074	30.567,17	1.205.943,60	-1.175.376,43	0,00
2075	23.280,77	955.420,30	-932.139,53	0,00
2076	17.389,21	746.807,07	-729.417,86	0,00
2077	12.725,93	575.424,39	-562.698,46	0,00
2078	9.124,19	436.655,93	-427.531,74	0,00
2079	6.414,49	325.802,12	-319.387,63	0,00
2080	4.419,79	238.328,23	-233.908,44	0,00
2081	2.969,48	170.074,71	-167.105,23	0,00
2082	1.921,74	117.471,70	-115.549,96	0,00
2083	1.179,85	77.778,90	-76.599,05	0,00
2084	677,34	48.852,52	-48.175,18	0,00
2085	359,41	28.773,91	-28.414,50	0,00
2086	175,18	15.655,88	-15.480,70	0,00
2087	78,77	7.708,82	-7.630,05	0,00
2088	32,70	3.354,86	-3.322,16	0,00
2089	12,14	1.239,57	-1.227,43	0,00
2090	3,70	360,51	-356,81	0,00
2091	0,87	76,26	-75,39	0,00
2092	0,10	8,68	-8,58	0,00
2093	0,00	0,22	-0,22	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 6.2. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias – Plano Financeiro:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2021	33.497.958,20	4.717.728,06	4.511.796,32	105.312,70	0,00	42.832.795,28
2022	33.381.278,14	4.574.012,42	7.949.105,76	215.995,43	0,00	46.120.391,75
2023	33.210.875,34	4.338.740,85	9.923.836,67	338.232,00	0,00	47.811.684,86
2024	32.958.251,74	4.201.282,48	11.648.536,76	469.410,72	0,00	49.277.481,70
2025	32.604.101,69	3.998.271,55	13.444.786,92	599.014,33	0,00	50.646.174,49
2026	32.139.967,83	3.852.895,55	14.882.683,97	729.815,25	0,00	51.605.362,60
2027	31.566.842,76	3.684.660,58	16.561.863,00	865.440,93	0,00	52.678.807,27
2028	30.892.478,41	3.542.315,93	18.280.062,46	988.132,47	0,00	53.702.989,27
2029	30.128.376,27	3.359.484,59	20.008.477,69	1.113.977,89	0,00	54.610.316,44
2030	29.287.387,21	3.216.765,22	21.182.775,94	1.244.469,57	0,00	54.931.397,94
2031	28.381.882,92	3.074.425,52	22.176.403,61	1.369.234,98	0,00	55.001.947,03
2032	27.423.104,26	2.932.833,42	23.435.443,11	1.480.092,11	0,00	55.271.472,90
2033	26.420.909,50	2.792.324,81	23.618.436,63	1.613.145,10	0,00	54.444.816,04
2034	25.383.789,51	2.653.169,26	24.423.474,90	1.707.373,70	0,00	54.167.807,37
2035	24.319.062,95	2.515.503,17	24.421.794,72	1.819.827,65	0,00	53.076.188,49
2036	23.233.086,99	2.379.391,28	24.915.701,81	1.897.907,80	0,00	52.426.087,88
2037	22.131.504,65	2.244.895,04	24.521.315,35	1.994.229,19	0,00	50.891.944,23
2038	21.019.444,65	2.112.240,21	24.276.233,08	2.067.669,04	0,00	49.475.586,98
2039	19.901.715,42	1.981.771,00	23.817.768,71	2.128.972,46	0,00	47.830.227,59
2040	18.783.027,13	1.853.889,21	23.373.425,67	2.173.009,23	0,00	46.183.351,24

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2041	17.668.015,44	1.728.993,90	22.873.296,52	2.200.480,90	0,00	44.470.786,76
2042	16.561.179,71	1.607.394,82	22.298.053,67	2.217.296,95	0,00	42.683.925,15
2043	15.466.683,99	1.489.306,86	21.706.010,52	2.218.160,98	0,00	40.880.162,35
2044	14.388.513,80	1.374.873,30	21.032.767,78	2.210.105,74	0,00	39.006.260,62
2045	13.330.693,74	1.264.271,21	20.330.141,53	2.190.109,00	0,00	37.115.215,48
2046	12.297.243,07	1.157.778,99	19.599.258,87	2.159.508,23	0,00	35.213.789,16
2047	11.292.157,85	1.055.692,06	18.841.912,48	2.119.352,12	0,00	33.309.114,51
2048	10.319.247,71	958.283,02	18.060.230,11	2.070.826,90	0,00	31.408.587,74
2049	9.382.110,58	865.795,10	17.256.695,24	2.015.150,19	0,00	29.519.751,11
2050	8.484.020,98	778.440,82	16.434.075,58	1.953.560,84	0,00	27.650.098,22
2051	7.627.842,03	696.451,07	15.595.497,82	1.887.184,97	0,00	25.806.975,89
2052	6.816.081,07	619.970,38	14.744.729,33	1.816.717,22	0,00	23.997.498,00
2053	6.050.916,84	549.099,40	13.885.692,12	1.743.028,94	0,00	22.228.737,30
2054	5.334.160,36	483.845,08	13.022.567,56	1.666.912,94	0,00	20.507.485,94
2055	4.667.180,35	424.157,00	12.159.869,01	1.588.894,65	0,00	18.840.101,01
2056	4.050.889,94	369.895,95	11.302.102,51	1.509.567,63	0,00	17.232.456,03
2057	3.485.776,20	320.874,81	10.453.707,61	1.429.561,19	0,00	15.689.919,81
2058	2.971.917,80	276.890,81	9.619.118,48	1.349.403,77	0,00	14.217.330,86
2059	2.509.123,60	237.698,55	8.802.707,05	1.269.524,04	0,00	12.819.053,24
2060	2.096.655,05	203.025,89	8.008.803,46	1.190.166,88	0,00	11.498.651,28
2061	1.733.180,28	172.583,62	7.241.623,61	1.111.492,61	0,00	10.258.880,12
2062	1.416.497,47	146.047,61	6.505.170,20	1.033.640,30	0,00	9.101.355,58
2063	1.143.694,10	123.060,27	5.803.194,72	956.715,53	0,00	8.026.664,62
2064	911.411,96	103.209,38	5.138.944,42	881.021,41	0,00	7.034.587,17
2065	715.928,27	86.045,77	4.515.143,20	806.909,17	0,00	6.124.026,41
2066	553.458,85	71.169,48	3.934.036,05	734.644,90	0,00	5.293.309,28
2067	420.402,43	58.333,70	3.397.385,99	664.462,09	0,00	4.540.584,21
2068	313.219,00	47.388,33	2.906.347,45	596.683,83	0,00	3.863.638,61
2069	228.705,10	38.158,12	2.461.367,57	531.704,52	0,00	3.259.935,31
2070	163.669,65	30.434,24	2.062.209,48	469.882,64	0,00	2.726.196,01
2071	114.908,88	24.020,98	1.708.094,72	411.433,84	0,00	2.258.458,42
2072	79.369,78	18.758,29	1.397.651,41	356.622,54	0,00	1.852.402,02
2073	54.124,50	14.493,46	1.128.859,83	305.778,01	0,00	1.503.255,80
2074	36.558,20	11.071,43	899.172,70	259.141,27	0,00	1.205.943,60
2075	24.572,67	8.349,87	705.630,99	216.866,77	0,00	955.420,30
2076	16.610,32	6.187,02	545.052,12	178.957,61	0,00	746.807,07
2077	11.475,80	4.476,46	414.067,83	145.404,30	0,00	575.424,39
2078	8.164,27	3.159,26	309.031,40	116.301,00	0,00	436.655,93
2079	5.852,76	2.171,82	226.081,48	91.696,06	0,00	325.802,12
2080	4.079,52	1.436,01	161.348,50	71.464,20	0,00	238.328,23
2081	2.719,04	893,39	111.425,34	55.036,94	0,00	170.074,71
2082	1.721,99	512,60	73.714,07	41.523,04	0,00	117.471,70
2083	1.040,39	262,25	46.222,58	30.253,68	0,00	77.778,90
2084	592,74	113,09	27.161,24	20.985,45	0,00	48.852,52
2085	301,04	39,23	14.735,04	13.698,60	0,00	28.773,91
2086	126,53	10,15	7.231,31	8.287,89	0,00	15.655,88
2087	37,42	1,32	3.131,61	4.538,47	0,00	7.708,82
2088	5,15	0,03	1.146,33	2.203,35	0,00	3.354,86
2089	0,14	0,00	328,84	910,59	0,00	1.239,57
2090	0,00	0,00	68,49	292,02	0,00	360,51
2091	0,00	0,00	7,70	68,56	0,00	76,26
2092	0,00	0,00	0,19	8,49	0,00	8,68
2093	0,00	0,00	0,00	0,22	0,00	0,22
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 6.3. Detalhamento da Projeção de Receitas – Plano Vigente – Plano Financeiro:

Ano-Base: 2021 Data-Base: 31/12/2020

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2021	3.876.748,91	3.366.903,62	466.347,34	0,00	0,00	256.663,66	0,00	7.966.663,53
2022	3.332.516,28	2.894.244,95	492.862,60	0,00	0,00	420.543,61	0,00	7.140.167,44
2023	3.026.115,37	2.628.139,84	508.579,62	0,00	0,00	510.457,98	0,00	6.673.292,81
2024	2.752.143,40	2.390.199,06	520.678,83	0,00	0,00	581.401,05	0,00	6.244.422,34
2025	2.454.213,71	2.131.451,09	525.859,52	0,00	0,00	648.387,36	0,00	5.759.911,68
2026	2.214.416,14	1.923.190,16	524.449,62	0,00	0,00	709.732,81	0,00	5.371.788,73
2027	1.930.000,31	1.676.178,85	527.051,84	0,00	0,00	774.234,48	0,00	4.907.465,48
2028	1.613.791,20	1.401.555,66	525.392,76	0,00	0,00	834.293,32	0,00	4.375.032,94
2029	1.302.543,12	1.131.240,83	532.424,52	0,00	0,00	894.867,39	0,00	3.861.075,86
2030	1.073.104,95	931.976,99	536.176,27	0,00	0,00	912.121,31	0,00	3.453.379,52
2031	864.894,51	751.149,14	537.113,29	0,00	0,00	930.654,24	0,00	3.083.811,18
2032	610.154,08	529.910,55	543.848,01	0,00	0,00	949.023,12	0,00	2.632.935,76
2033	527.466,81	458.097,70	535.782,61	0,00	0,00	944.597,62	0,00	2.465.944,74
2034	339.885,62	295.186,02	553.495,02	0,00	0,00	947.093,21	0,00	2.135.659,87
2035	274.226,76	238.162,20	542.025,46	0,00	0,00	937.785,97	0,00	1.992.200,39
2036	112.279,64	97.513,33	539.429,46	0,00	0,00	932.731,67	0,00	1.681.954,10
2037	102.666,39	89.164,36	522.942,71	0,00	0,00	915.591,77	0,00	1.630.365,23
2038	59.558,68	51.725,91	512.695,89	0,00	0,00	896.315,02	0,00	1.520.295,50
2039	49.285,15	42.803,48	494.985,65	0,00	0,00	875.737,02	0,00	1.462.811,30
2040	31.050,77	26.967,18	476.758,89	0,00	0,00	853.103,89	0,00	1.387.880,73
2041	15.801,66	13.723,52	458.075,16	0,00	0,00	828.891,63	0,00	1.316.491,97
2042	9.920,99	8.616,25	438.992,70	0,00	0,00	803.186,82	0,00	1.260.716,76
2043	0,00	0,00	419.568,71	0,00	0,00	776.793,67	0,00	1.196.362,38
2044	0,00	0,00	399.864,23	0,00	0,00	748.430,27	0,00	1.148.294,50
2045	0,00	0,00	379.947,38	0,00	0,00	718.921,67	0,00	1.098.869,05
2046	0,00	0,00	359.896,76	0,00	0,00	688.402,83	0,00	1.048.299,59
2047	0,00	0,00	339.796,42	0,00	0,00	657.017,92	0,00	996.814,34
2048	0,00	0,00	319.736,12	0,00	0,00	624.924,01	0,00	944.660,13
2049	0,00	0,00	299.806,25	0,00	0,00	592.289,34	0,00	892.095,59
2050	0,00	0,00	280.093,77	0,00	0,00	559.286,25	0,00	839.380,02
2051	0,00	0,00	260.680,24	0,00	0,00	526.086,49	0,00	786.766,73
2052	0,00	0,00	241.645,91	0,00	0,00	492.858,95	0,00	734.504,86
2053	0,00	0,00	223.072,01	0,00	0,00	459.777,00	0,00	682.849,01
2054	0,00	0,00	205.034,16	0,00	0,00	427.010,88	0,00	632.045,04
2055	0,00	0,00	187.600,24	0,00	0,00	394.725,83	0,00	582.326,07
2056	0,00	0,00	170.835,91	0,00	0,00	363.079,77	0,00	533.915,68
2057	0,00	0,00	154.803,87	0,00	0,00	332.223,80	0,00	487.027,67
2058	0,00	0,00	139.556,11	0,00	0,00	302.299,60	0,00	441.855,71
2059	0,00	0,00	125.136,35	0,00	0,00	273.438,89	0,00	398.575,24
2060	0,00	0,00	111.578,17	0,00	0,00	245.763,77	0,00	357.341,94
2061	0,00	0,00	98.905,39	0,00	0,00	219.390,82	0,00	318.296,21
2062	0,00	0,00	87.129,33	0,00	0,00	194.431,14	0,00	281.560,47
2063	0,00	0,00	76.249,86	0,00	0,00	170.985,21	0,00	247.235,07
2064	0,00	0,00	66.256,35	0,00	0,00	149.133,95	0,00	215.390,30
2065	0,00	0,00	57.134,46	0,00	0,00	128.935,08	0,00	186.069,54
2066	0,00	0,00	48.865,31	0,00	0,00	110.423,33	0,00	159.288,64
2067	0,00	0,00	41.429,34	0,00	0,00	93.617,68	0,00	135.047,02
2068	0,00	0,00	34.801,19	0,00	0,00	78.518,55	0,00	113.319,74
2069	0,00	0,00	28.949,14	0,00	0,00	65.105,48	0,00	94.054,62
2070	0,00	0,00	23.834,94	0,00	0,00	53.330,58	0,00	77.165,52

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2071	0,00	0,00	19.411,80	0,00	0,00	43.120,77	0,00	62.532,57
2072	0,00	0,00	15.626,27	0,00	0,00	34.382,33	0,00	50.008,60
2073	0,00	0,00	12.416,97	0,00	0,00	26.999,94	0,00	39.416,91
2074	0,00	0,00	9.722,22	0,00	0,00	20.844,95	0,00	30.567,17
2075	0,00	0,00	7.485,29	0,00	0,00	15.795,48	0,00	23.280,77
2076	0,00	0,00	5.654,65	0,00	0,00	11.734,56	0,00	17.389,21
2077	0,00	0,00	4.184,89	0,00	0,00	8.541,04	0,00	12.725,93
2078	0,00	0,00	3.032,89	0,00	0,00	6.091,30	0,00	9.124,19
2079	0,00	0,00	2.154,45	0,00	0,00	4.260,04	0,00	6.414,49
2080	0,00	0,00	1.500,35	0,00	0,00	2.919,44	0,00	4.419,79
2081	0,00	0,00	1.020,15	0,00	0,00	1.949,33	0,00	2.969,48
2082	0,00	0,00	669,65	0,00	0,00	1.252,09	0,00	1.921,74
2083	0,00	0,00	417,24	0,00	0,00	762,61	0,00	1.179,85
2084	0,00	0,00	241,98	0,00	0,00	435,36	0,00	677,34
2085	0,00	0,00	127,93	0,00	0,00	231,48	0,00	359,41
2086	0,00	0,00	60,48	0,00	0,00	114,70	0,00	175,18
2087	0,00	0,00	25,13	0,00	0,00	53,64	0,00	78,77
2088	0,00	0,00	8,87	0,00	0,00	23,83	0,00	32,70
2089	0,00	0,00	2,31	0,00	0,00	9,83	0,00	12,14
2090	0,00	0,00	0,29	0,00	0,00	3,41	0,00	3,70
2091	0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	0,86	0,00	0,87
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10	0,00	0,10
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 7 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO (PR) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL FLUXO CONSOLIDADO (PREVIDENCIÁRIO + FINANCEIRO) 2020 a 2095

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2020	-	-	-	159.987.279,25
2021	68.358.829,42	44.938.505,82	23.420.323,60	180.538.998,08
2022	73.040.064,57	48.939.839,48	24.100.225,09	204.639.223,16
2023	76.113.505,68	51.638.702,53	24.474.803,15	229.114.026,32
2024	78.889.467,36	54.323.787,02	24.565.680,34	253.679.706,66
2025	81.544.629,06	56.729.909,76	24.814.719,30	278.494.425,96
2026	83.893.668,12	58.445.223,60	25.448.444,52	303.942.870,48
2027	86.261.613,19	60.542.185,05	25.719.428,14	329.662.298,62
2028	88.474.857,58	63.006.420,39	25.468.437,19	355.130.735,82
2029	90.547.585,43	65.311.345,13	25.236.240,30	380.366.976,12
2030	92.087.314,57	66.791.012,98	25.296.301,59	405.663.277,71
2031	93.070.906,71	68.855.329,47	24.215.577,24	429.878.854,95
2032	94.124.817,54	71.215.714,70	22.909.102,84	452.787.957,80
2033	94.141.916,17	72.023.182,27	22.118.733,90	474.906.691,70
2034	94.690.656,72	73.130.384,07	21.560.272,65	496.466.964,34
2035	94.389.833,32	73.408.525,54	20.981.307,78	517.448.272,12
2036	94.269.481,32	74.767.296,24	19.502.185,08	536.950.457,20
2037	93.095.955,64	75.410.265,01	17.685.690,63	554.636.147,83
2038	92.080.053,39	75.687.825,82	16.392.227,57	571.028.375,39
2039	90.521.246,66	76.314.932,43	14.206.314,23	585.234.689,62
2040	87.453.103,67	80.704.374,15	6.748.729,52	591.983.419,15
2041	84.845.080,99	82.330.683,36	2.514.397,63	594.497.816,78
2042	82.219.777,59	82.910.252,14	(690.474,55)	593.807.342,24
2043	79.671.646,09	82.703.579,28	(3.031.933,19)	590.775.409,05
2044	76.598.453,31	83.244.525,05	(6.646.071,74)	584.129.337,31
2045	73.540.816,23	83.011.699,68	(9.470.883,45)	574.658.453,86
2046	70.559.921,93	81.981.515,59	(11.421.593,66)	563.236.860,20
2047	67.600.173,07	80.478.900,06	(12.878.726,99)	550.358.133,21
2048	64.586.634,60	78.819.958,01	(14.233.323,41)	536.124.809,80
2049	61.483.027,94	77.174.981,11	(15.691.953,17)	520.432.856,63
2050	58.439.509,58	75.134.022,45	(16.694.512,87)	503.738.343,76
2051	55.426.172,43	72.873.221,01	(17.447.048,58)	486.291.295,19
2052	52.444.405,33	70.474.837,56	(18.030.432,23)	468.260.862,95
2053	49.554.435,29	67.826.295,45	(18.271.860,16)	449.989.002,79
2054	46.665.177,10	65.244.023,63	(18.578.846,53)	431.410.156,27
2055	43.870.901,20	62.496.615,40	(18.625.714,20)	412.784.442,06
2056	41.148.889,49	59.708.175,40	(18.559.285,91)	394.225.156,15
2057	38.503.200,25	56.906.776,93	(18.403.576,68)	375.821.579,48
2058	35.930.053,01	54.134.472,57	(18.204.419,56)	357.617.159,92
2059	33.461.203,18	51.338.485,48	(17.877.282,30)	339.739.877,61
2060	31.088.912,39	48.573.006,28	(17.484.093,89)	322.255.783,72
2061	28.819.900,19	45.845.284,40	(17.025.384,21)	305.230.399,51
2062	26.659.707,75	43.161.939,09	(16.502.231,34)	288.728.168,18
2063	24.612.781,82	40.529.009,36	(15.916.227,54)	272.811.940,63
2064	22.682.654,28	37.952.339,84	(15.269.685,56)	257.542.255,08
2065	20.871.828,19	35.437.205,77	(14.565.377,58)	242.976.877,50
2066	19.182.053,80	32.988.673,83	(13.806.620,03)	229.170.257,47
2067	17.614.695,80	30.611.886,90	(12.997.191,10)	216.173.066,38

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2068	16.170.518,58	28.311.949,61	(12.141.431,03)	204.031.635,34
2069	14.849.678,23	26.093.814,15	(11.244.135,92)	192.787.499,42
2070	13.651.279,95	23.961.787,54	(10.310.507,59)	182.476.991,83
2071	12.573.415,15	21.919.586,01	(9.346.170,86)	173.130.820,97
2072	11.613.466,07	19.970.526,83	(8.357.060,76)	164.773.760,22
2073	10.768.000,88	18.117.258,58	(7.349.257,70)	157.424.502,52
2074	10.032.913,81	16.361.746,31	(6.328.832,50)	151.095.670,02
2075	9.403.750,28	14.705.358,86	(5.301.608,58)	145.794.061,43
2076	8.875.856,06	13.148.944,05	(4.273.087,99)	141.520.973,44
2077	8.444.452,81	11.692.911,31	(3.248.458,50)	138.272.514,94
2078	8.104.525,46	10.337.117,28	(2.232.591,82)	136.039.923,13
2079	7.850.700,47	9.080.554,02	(1.229.853,55)	134.810.069,58
2080	7.677.528,58	7.921.539,23	(244.010,65)	134.566.058,93
2081	7.579.728,08	6.858.004,71	721.723,37	135.287.782,30
2082	7.552.428,42	5.887.800,63	1.664.627,79	136.952.410,09
2083	7.591.437,74	5.008.909,17	2.582.528,57	139.534.938,66
2084	7.693.053,69	4.219.167,37	3.473.886,32	143.008.824,97
2085	7.853.733,95	3.515.752,22	4.337.981,73	147.346.806,70
2086	8.069.932,73	2.894.988,13	5.174.944,60	152.521.751,30
2087	8.338.208,85	2.352.554,55	5.985.654,30	158.507.405,59
2088	8.655.395,85	1.883.703,34	6.771.692,51	165.279.098,11
2089	9.018.651,41	1.483.274,09	7.535.377,32	172.814.475,43
2090	9.425.604,52	1.145.765,98	8.279.838,54	181.094.313,97
2091	9.874.417,15	865.542,10	9.008.875,05	190.103.189,02
2092	10.363.745,48	637.079,28	9.726.666,20	199.829.855,22
2093	10.892.710,80	454.954,49	10.437.756,31	210.267.611,53
2094	11.460.792,59	313.606,99	11.147.185,60	221.414.797,13
2095	12.067.799,15	207.382,99	11.860.416,16	233.275.213,29

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2020 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valor
Data Base dos Dados da Avaliação	30/11/2020
Nº de Servidores Ativos	2.168
Folha Salarial de Ativos	R\$6.505.208,60
Idade Média de Ativos	44,6 anos
Nº de Servidores Inativos	848
Folha dos Inativos	R\$3.041.675,55
Idade Média de Inativos	65,1 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,69% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	5,45% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2018 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 8 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

ANEXO 8.1. DURAÇÃO DO PASSIVO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
2020	23,50 anos	5,88% ao ano	Portaria 17/2019
2021	24,40 anos	5,45% ao ano	Portaria 12.233/2020

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano. A duração do passivo deve ser recalculada a cada exercício em atendimento aos artigos 26 e 27 da Portaria MF 464/2018 e a Instrução Normativa nº 02/2018.

Já a tabela de juros das Portarias 17/2019 e 12.233/2020 relacionam este tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período de tempo. Ou seja, para a duração de **24,40 anos** do RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de no máximo **5,45 % ao ano**.

Este percentual foi adotado como taxa de juros e desconto atuarial nesta avaliação e deverá ser adotado na política de investimentos de 2021.